

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - EUVALDO MACEDO FILHO -
FOMENTO AO AUDIOVISUAL****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Juazeiro/BA.

Deste modo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE JUAZEIRO - SECULTE** torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#)) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

O homenageado, Euvaldo Macedo Filho, foi artista juazeirense, fotógrafo, poeta, compositor, cineasta e agitador cultural, nascido em 1952 e falecido em 1982. Reconhecido como “fotógrafo do São Francisco”, dedicou-se ao registro do cotidiano, da paisagem e da cultura do Vale do São Francisco. Sua obra reúne imagens, escritos e filmes, reafirmando sua importância para a memória cultural de Juazeiro/BA.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais ligadas ao audiovisual, do Município de Juazeiro/BA.

2.2. Serão selecionados 15 (quinze) projetos. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o Edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. O valor total deste Edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 19.19.000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Projeto/Atividade: 2192 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB/PNCV

Elemento de despesa:

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33504100 – Contribuições

33604500 – Subvenções Econômicas

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1719

2.5. Sobre o valor total repassado pelo Município de Juazeiro/BA ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.6. As inscrições serão realizadas conforme orientações e prazos descritos no item 3.2. deste Edital.

2.7. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos e resida no Município de Juazeiro/BA há pelo menos 01 (um) ano.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2.8. Para fins deste Edital, **Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.9. O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.9.1. Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo I.

2.10. Não podem se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do Edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



2.10.1. O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.10.

2.10.2. Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrem nas situações descritas no item 2.10.

2.10.3. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do Edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste Edital.

2.11. Cada agente cultural poderá inscrever, neste Edital, no máximo 01 (um) projeto por proponente (Pessoa Física, Jurídica ou Grupo/Coletivo sem CNPJ) e poderá ser contemplado, desta forma, através de somente 01 (um) projeto por Edital.

2.11.1. Caso seja identificada a inscrição indevida de mais de 01 (um) projeto pelo mesmo proponente, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificadas as demais inscrições vinculadas ao mesmo proponente.

2.11.2. Caso seja identificada a inscrição do mesmo projeto pelo mesmo proponente, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificada a outra inscrição.

2.11.3. Caso seja identificado o mesmo projeto inscrito por proponentes distintos, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, sendo desclassificadas as demais inscrições relacionadas ao mesmo projeto.

3. ETAPAS E PRAZOS

3.1. Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

- a) **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- b) **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- c) **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- d) **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural.

3.2. As etapas descritas neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Ação	Prazo
01	Publicação do Edital	25/06/2026
02	Prazo para impugnação do Edital, através de ofício para o e-mail: seculte@juazeiro.ba.gov.br	25 a 29/06/2026
03	Período de inscrições (conferir, ao final da inscrição, o recebimento do e-mail de confirmação desta)	26/06 a 07/07/2026
04	Análise de mérito cultural dos projetos	08 a 13/07/2026
05	Publicação do resultado preliminar de mérito cultural	14/07/2026
06	Prazo de recursos contra resultado preliminar da análise de mérito cultural	15 a 17/07/2026
07	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	20 a 21/07/2026
08	Prazo de análise dos recursos impetrados	22 a 23/07/2026
09	Publicação do resultado final da análise de mérito cultural	24/07/2026
10	Prazo de envio da documentação de habilitação	25/07 a 29/07/2026
11	Análise dos documentos de habilitação	30/07 a 04/08/2026
12	Publicação do resultado preliminar de habilitação documental	05/08/2026
13	Prazo de recursos contra resultado preliminar de habilitação documental	06 a 10/08/2026
14	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	11 a 12/08/2026
15	Prazo de análise dos recursos impetrados	13/08/2026
16	Publicação do resultado final do certame	14/08/2026
17	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	15 a 19/08/2026
18	Pagamento dos projetos contemplados	A partir de 20/08/2026
19	Prazo para execução dos projetos	12 (doze) meses
20	Prazo para apresentação do Relatório de Execução do Objeto	Até 30 (trinta) dias após o término da vigência do TEC



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3





4. INSCRIÇÕES

4.1. O agente cultural deve preencher e encaminhar, por meio da plataforma de inscrições <https://pnabjuazeiroba.com.br>, a seguinte documentação obrigatória, em formato PDF com no máximo 20MB:

- a) Formulário de inscrição com preenchimento do Plano de Trabalho (projeto), a ser preenchido diretamente na plataforma, conforme modelo disposto no Anexo II;
- b) Currículo do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural no audiovisual;
- c) Currículo dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas;
- d) Declaração de representação assinada por todos os membros, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ, conforme modelo disposto no Anexo I;
- e) Laudo médico; Certificado Nacional da Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site do Meu INSS; Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência - BPC/PcD, datado de, no máximo, 03 (três) meses anteriores ao lançamento deste Edital, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência, quando for o caso;
- f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4.2. O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto, não cabendo a complementação de qualquer documentação inerente à etapa de inscrição em ocasião posterior à esta.

4.2.1. A não apresentação dos documentos acima listados poderão impactar na avaliação de seu projeto.

4.3. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. CATEGORIAS DE APOIO E COTAS

5.1. Ficam garantidas reservas de vagas para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas) - 25%;
- b) pessoas indígenas - 10%;
- c) pessoas com deficiência - 5%.

5.2. A distribuição de vagas segue o disposto:

Categoria	Total de Vagas	Ampla concorrência	Pessoas Negras (25%)	Pessoas Indígenas (10%)	PCDs (5%)	Valor por projeto (R\$)
Fomento a projetos audiovisuais, voltados à formação de público por meio de oficinas, workshops, cineclubes e exibição pública	06	02	02	01	01	10.000,00
Fomento a projetos de produção audiovisual, de até 30 minutos	06	03	02	01	-	15.000,00
Fomento a projetos de produção audiovisual, acima de 30 minutos	03	02	01	-	-	50.000,00
Valor Total do Edital (R\$)						300.000,00

5.2.1. Na categoria “Fomento a projetos audiovisuais, voltados à formação de público por meio de oficinas, workshops, cineclubes e exibição pública”, serão compreendidas ações culturais, educativas e de mediação que promovam o acesso, a fruição crítica e a aproximação da população com a linguagem audiovisual. Poderão ser propostas oficinas, workshops, cineclubes, sessões comentadas, mostras, exposições públicas e atividades formativas similares, desde que relacionadas ao audiovisual e destinadas à



Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - MOCUBA



Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ampliação, qualificação e diversificação de públicos no Município de Juazeiro/BA. Cada atividade, sessão, oficina, workshop, cineclube ou exibição pública deverá ter duração mínima de 60 (sessenta) minutos, podendo incluir exibição de obras, mediação, debate, conversa com realizadores, atividade pedagógica ou prática formativa. Esta categoria não se destina prioritariamente à produção de obras audiovisuais, mas à formação, difusão, circulação, exibição e mediação cultural do audiovisual.

5.2.2. Na categoria “Fomento a projetos de produção audiovisual, de até 30 minutos”, serão apoiados projetos de produção audiovisual com duração final de até 30 (trinta) minutos. Poderão ser contempladas obras de curta-metragem ou produções de curta / média duração em gêneros como ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe, videoarte, entre outros formatos audiovisuais. O projeto deverá apresentar proposta artística, narrativa, estética ou documental claramente definida. Deverá prever etapas de desenvolvimento, pré-produção, produção, pós-produção e finalização.

5.2.3. Na categoria “Fomento a projetos de produção audiovisual, acima de 30 minutos”, serão apoiados projetos de produção audiovisual com duração final acima de 30 (trinta) minutos. Poderão ser contempladas obras de média-metragem ou produções de média/longa duração em gêneros como ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe, videoarte, entre outros formatos audiovisuais. O projeto deverá apresentar proposta artística, narrativa, estética ou documental claramente definida. Deverá prever etapas de desenvolvimento, pré-produção, produção, pós-produção e finalização.

5.3. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher sua autodeclaração no ato da inscrição, através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, selecionando, ainda, a opção “**Desejo concorrer às vagas reservadas a cotas**”.

5.4. O não preenchimento da autodeclaração durante a inscrição implicará na concorrência automática às vagas de ampla concorrência, não podendo esta condição ser corrigida após o término do prazo de inscrições.

5.5. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



5.6. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.7. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.8. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.9. Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.10. As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural e;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

5.11. A autodeclaração do agente cultural goza de presunção de veracidade. Contudo, poderá ele ser submetido ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa MinC nº 10/23.

5.11.1. No caso de Pessoas Jurídicas ou Grupos/Coletivos sem CNPJ que desejem concorrer às cotas, nos termos do item 5.10., será o representante legal destas responsável pelas informações prestadas.



Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



**6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)**

6.1. O agente cultural deve preencher o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho diretamente através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, o qual contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.2. O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Juazeiro/BA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.3. Os projetos apresentados deverão ser executados em até 12 (doze) meses.

6.4. O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Plano de Trabalho indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

6.4.1. O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

6.4.2. O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme item 5.2. do presente Edital.

6.4.3. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

6.5. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



6.6. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

6.7. São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

6.7.1. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



7.1. A análise de mérito cultural dos projetos será realizada por Comissão de Seleção composta por dois pareceristas externos, com comprovado e notório conhecimento e atuação nas áreas artística e cultural.

7.1.1. Entende-se por “análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 8 deste Edital.

7.1.2. Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.1.3. Os membros da Comissão de Seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

7.1.4. Os membros da Comissão de Seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.1.5. Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

7.1.6. Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 7.6.

7.2. Havendo, entre as notas finais dos dois pareceristas, uma discrepância superior a 30% da maior nota possível (esta exclui os pontos de bonificação), o projeto será encaminhado para análise de um terceiro parecerista.

7.2.1. Na hipótese do item 7.2., serão mantidas, após a terceira avaliação, as duas notas mais próximas.

7.3. As atividades da Comissão de Seleção serão registradas em ata.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



7.4. Tendo em vista à sua proteção e independência de suas atividades, os membros da Comissão de Seleção têm garantida e preservada a sua identidade, não cabendo requerimento quanto à identificação individual dos avaliadores de cada projeto. Os proponentes poderão ter acesso ao nome de todos os membros da Comissão - não à identificação individual de seus avaliadores -, ao término de todas as fases do certame.

7.4.1. Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

7.4.2. Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

7.4.3. Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho(a), avós, neto(a), bisavós, bisneto(a), irmã(o), tio(a), sobrinho(a), sogro(a), genro/nora, enteado(a), cunhado(a).

7.5. O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Juazeiro/BA e na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

7.6. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso, o qual deve ser apresentado por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, no prazo estabelecido no item 3.2. deste Edital.

7.6.1. Conforme o item 3.2. deste Edital, após o prazo de recursos, poderá ser aberto prazo para apresentação de contrarrazões, quando houver, em sede recursal, denúncia ou alegação contra outro proponente. Nesses casos, o concorrente citado terá dois dias



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



úteis para apresentar suas contrarrazões, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

7.7. Os recursos apresentados após o prazo ou por outro meio que não a plataforma acima indicada não serão avaliados.

7.8. Todos os recursos terão seus fundamentos analisados e, caso identificados vícios formais, omissões, erros materiais, ou equívocos na decisão recorrida, terão a sua reanálise de mérito, cujo resultado final poderá ser pelo provimento do recurso.

7.9. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

Grau de atendimento do critério	Critérios A e G	Critérios D e F	Critérios B, C e E
Pleno atendimento	Até 20 pontos	Até 15 pontos	Até 10 pontos
Satisfatório atendimento	Até 12 pontos	Até 8 pontos	Até 6 pontos
Insatisfatório atendimento	Até 4 pontos	Até 3 pontos	Até 2 pontos
Não atendimento do critério	0 pontos	Até 0 pontos	0 pontos

8.1.1. O enquadramento em determinado grau de atendimento não implica, necessariamente, a atribuição da pontuação máxima prevista para aquele grau, cabendo à Comissão de Seleção atribuir a nota conforme a análise do conteúdo apresentado.

8.2. São critérios obrigatórios de seleção:

8.2.1. Exclusivamente para a categoria “Fomento a projetos audiovisuais, voltados à formação de público por meio de oficinas, workshops, cineclubes e exibição pública”:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Identificação	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Juazeiro/BA A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura local.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	15
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica. Na ausência total ou parcial das informações obrigatórias à inscrição, a nota será atribuída na proporção do que estiver ausente).	15
G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	20
PONTUAÇÃO TOTAL:		100 PONTOS

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



8.2.2. Exclusivamente para as categorias voltadas à produção audiovisual (curta e média-metragem):

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar se o projeto apresenta coerência entre o objeto audiovisual proposto, os objetivos, a justificativa, as metas e os resultados esperados. Para fins de avaliação, serão observados a sinopse, o argumento, o roteiro ou proposta narrativa, a clareza estética e conceitual, a originalidade, a consistência da linguagem audiovisual, a adequação ao gênero proposto — ficção, documentário, animação, experimental, docuficção, videoarte ou outros — e a maturidade do projeto.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Juazeiro/BA A análise deverá considerar se a obra contribui para o enriquecimento, fortalecimento e valorização da cultura local, das identidades, memórias, paisagens, territórios, personagens, modos de vida, expressões culturais e narrativas vinculadas ao Município de Juazeiro/BA. Também será considerada a capacidade da proposta de ampliar a presença do audiovisual local, estimular novos olhares sobre o território e contribuir para a diversidade da produção cultural do Município.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Será avaliado se o projeto apresenta estratégias de aproximação com comunidades, grupos, territórios ou públicos vinculados à proposta, bem como sua contribuição para a inclusão, participação e representatividade de pessoas com deficiência, idosos, mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, populações periféricas, rurais, tradicionais e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica, social ou cultural. Também serão consideradas ações de acessibilidade, democratização de acesso e envolvimento comunitário durante a produção, difusão ou circulação da obra.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução das metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar a viabilidade técnica e financeira da proposta, considerando a compatibilidade entre orçamento, cronograma, etapas de produção, complexidade da obra, duração prevista, equipe, equipamentos, locações, logística, pós-produção, finalização e demais necessidades técnicas. Também será considerada a coerência dos valores, quantidades e itens indicados na planilha orçamentária em relação às práticas de mercado e ao porte do projeto.	15

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



Secretaria de
Cultura, Turismo e
Esportes - SECOTUR



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar a viabilidade técnica e comunicacional das estratégias de divulgação, lançamento, exibição, circulação e formação de público da obra audiovisual. Serão consideradas ações como exposições públicas, mostras, cineclubes, festivais, escolas, espaços culturais, plataformas digitais, redes sociais, comunidades e demais ambientes de difusão, observando a adequação ao público-alvo, ao território e aos objetivos da proposta.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a experiência e a adequação dos profissionais que compõem a equipe técnica, artística e de produção, observando a compatibilidade entre suas trajetórias e as funções previstas no projeto. Serão considerados currículos, portfólios, obras anteriores e comprovações apresentadas.	15
G	Trajectoria artística e cultural do proponente Será considerada a trajetória do proponente no campo artístico, cultural e/ou audiovisual, com base no currículo, portfólio e comprovações enviadas. A análise poderá observar obras realizadas, participação em mostras, festivais, cineclubes, formações, exposições públicas, projetos culturais, ações territoriais, atuação comunitária, experiência em produção audiovisual e contribuição para o desenvolvimento cultural e audiovisual de Juazeiro/BA e mundo.	20
PONTUAÇÃO TOTAL:		100 PONTOS

8.2.1. Os critérios obrigatórios possuem caráter eliminatório, de modo que o agente cultural que receber pontuação zero em algum deles será desclassificado do Edital.

8.3. Além dos critérios obrigatórios de avaliação, o agente cultural poderá receber pontuação extra (bônus), ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios especificados abaixo:

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	01
I	Agentes culturais negros ou indígenas	01
J	Agentes culturais com deficiência	01
K	Agentes culturais idosos	01

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



L	Agentes culturais pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+	01
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	01
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	01
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres	01
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas idosas	01
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+	01
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		05 PONTOS

8.3.1. O critério de pontuação extra deverá ser obrigatoriamente selecionado pelo agente cultural no ato da inscrição, através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, não sendo permitida sua alteração após o encerramento do período de inscrições.

8.3.2. A pontuação extra é cumulativa, limitada ao máximo de 02 (dois) itens, não podendo ultrapassar 02 (dois) pontos, e não constitui critério obrigatório de pontuação, de modo que a pontuação zero em algum deles não desclassifica o agente cultural.

8.4. A pontuação final de cada candidatura se dará através da média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

8.5. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios A, G, B, C, D, E e F.

8.5.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

8.6. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



8.7. Serão desclassificados os projetos que:

- a) receberem nota zero em qualquer dos critérios obrigatórios;
- b) receberem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;
- c) apresentarem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, caput, do art. 3º da Constituição Federal, garantidos os direitos da ampla defesa e do contraditório.

8.8. A falsidade de informações acarretará na desclassificação do agente cultural, podendo, ainda, ensejar na aplicação de sanções administrativas ou criminais.

9. REMANEJAMENTO DE VAGAS

9.1. Caso alguma categoria de cota não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, respeitando-se o critério de maior nota e o estabelecido nos itens 5.8. e 5.9.

9.2. Na hipótese do item 9.1., havendo empate entre os concorrentes a serem chamados a partir da criação de novas vagas, adotar-se-ão os mesmos critérios de desempate constantes do item 8.5. e seguintes.

9.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo descrito no item 3.2., após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, os seguintes documentos:

10.1.1. Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência datado dos últimos três meses, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

VI - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.1.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

10.1.2. Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II.1. - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (**exceto MEI**);

II.2. - estatuto social e ata de posse da diretoria, nos casos de organizações da sociedade civil (sem fins lucrativos);

III - documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos (**exceto MEI**);



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.3. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural representante do grupo ou coletivo, que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência datado dos últimos três meses, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;

VI - extrato de conta bancária zerada, específica para execução do projeto.

10.1.3.1. A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



10.2. As certidões negativas solicitadas nesta etapa deverão estar válidas no momento de seu envio, sob pena de inabilitação. Estas não serão solicitadas novamente no ato da assinatura do Termo de Execução Cultural, independentemente da validade futura.

10.3. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

10.3.1. Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

10.4. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, após publicação do resultado final do certame, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

10.5. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso, o qual deve ser apresentado por meio da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>, no prazo estabelecido no item 3.2. deste Edital, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

10.6. Os recursos apresentados após o prazo ou por outro meio que não a plataforma acima indicada não serão avaliados.

10.7. Após o julgamento dos recursos, o resultado final do certame será divulgado na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

10.8. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

11. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural (modelo Anexo III), diretamente na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



11.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

11.2.1. O Termo de Execução Cultural deverá ser assinado pelo agente cultural contemplado conforme prazo estabelecido no item 3.2. do Edital, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação de suplente para assumir sua vaga.

11.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

11.4. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

11.5. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

12. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal, do Município de Juazeiro/BA e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

12.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

12.3. O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3





caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

13.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2. O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, preenchido diretamente através da plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

13.3. O Relatório de Objeto da Execução Cultural deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

13.4. O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



14.2. Eventuais irregularidades, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

14.3. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br>.

14.4. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações na plataforma <https://pnabjuazeiroba.com.br> e nas mídias sociais oficiais.

14.5. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail contato@pnabjuazeiroba.com.br.

14.6. Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SECULTE.

14.7. O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

14.8. Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Declaração de representação de grupo ou coletivo sem CNPJ;

Anexo II - Formulário de Inscrição (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma);

Anexo III - Termo de Execução Cultural (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma);

Anexo IV - Relatório de Execução de Objeto (modelo a ser preenchido diretamente na plataforma).

Juazeiro/BA, 25 de junho de 2026.

TARGINO ALVES GONDIM FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

- a) IDENTIDADE _____
 b) CPF _____
 c) E-MAIL _____
 d) TELEFONE _____

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO] _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital:

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - "EUVALDO MACEDO FILHO"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO GRUPO ou COLETIVO**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Grupo ou Coletivo:

Data de criação/início da atuação do grupo:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?:

E-mail:

Telefone:

DADOS DO REPRESENTANTE DO GRUPO/COLETIVO

Nome do representante:

Nome social (se houver) (opcional):

CPF do representante:

Data de nascimento:

RG (número):

Data de emissão (RG):

Órgão expedidor (RG):

Cargo/Função:

Email:

Telefone:

**JUAZEIRO**
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO GRUPO/COLETIVO

CEP:

Estado:

☐ Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:

Logradouro (rua, avenida, estrada...):

Número:

Complemento (opcional):

DADOS SOCIOECONÔMICO DO REPRESENTANTE

Gênero do representante do grupo:

☐ Homem cisgênero☐ Mulher transgênero☐ Pessoa não binária☐ Não informar☐ Mulher cisgênero☐ Homem transgênero☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Raça, cor ou etnia do representante:

☐ Amarela/Sino-asiático☐ Cigano☐ Quilombola☐ Preto☐ Não quero identificar☐ Branca☐ Indígena☐ Pardo☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

O representante é Pessoa com Deficiência - PCD?:

☐ Não sou PCD☐ Auditiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Física | ☐ Intelectual |
| ☐ Múltipla | ☐ Visual |
| ☐ Outra | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

O representante é beneficiário de algum programa social?:

- ☐ Não
☐ Bolsa família
☐ Benefício de Prestação Continuada
☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
☐ Garantia-Safra
☐ Seguro-Defeso
☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Grau de escolaridade do representante legal:

- | | |
|--|---|
| ☐ Sem ensino formal ou fundamental incompleto | ☐ Ensino Fundamental Incompleto |
| ☐ Ensino Fundamental Completo | ☐ Fundamental completo ou médio incompleto |
| ☐ Ensino Médio Incompleto | ☐ Ensino Médio Completo |
| ☐ Médio completo ou superior incompleto | ☐ Curso Técnico Incompleto |
| ☐ Curso Técnico Completo | ☐ Ensino Superior Incompleto |
| ☐ Ensino Superior Completo | ☐ Pós Graduação Incompleto |
| ☐ Pós Graduação Completo | ☐ Doutorado |
| ☐ Mestrado | ☐ PHD |
| ☐ MBA | ☐ Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional.
☐ Quilombolas
☐ Povos de Terreiro
☐ Pescadores(as) Artesanais
☐ Povos Ciganos
☐ Indígenas
☐ Comunidades Rurais
☐ Comunidades Ribeirinhas
☐ Comunidades Extrativistas
☐ Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Qual a faixa de renda do representante legal?(Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.):

- () Nenhuma renda
() Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

A principal fonte de renda do representante é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
() Não

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Indique o(s) principal(is) segmentos de atuação do grupo/coletivo no campo artístico-cultural (Assinale até 3(três) alternativas):

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|--|---|---|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibras Vegetal | ☐ Artesanato em Fios |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiobook | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Ticumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |
| ☐ Bordado | ☐ Breakdance | ☐ Brega Funk | ☐ Caboclinho |
| ☐ Caçada da Rainha | ☐ Calypso | ☐ Canto | ☐ Canto Coral |
| ☐ Capoeira | ☐ Carimbó | ☐ Carimbó (Dança) | ☐ Carnaval |
| ☐ Cavalhadas | ☐ Cavalo Marinho | ☐ Centro de Memória e patrimônio | ☐ Ciência Política |
| ☐ Cinema | ☐ Cinemateca | ☐ Ciranda | ☐ Circo |
| ☐ Circo Contemporâneo | ☐ Circo de Rua | ☐ Circo Itinerante | ☐ Circo Tradicional |
| ☐ Coco | ☐ Comédia | ☐ Comunicação | ☐ Congada |
| ☐ Congado | ☐ Contação de histórias | ☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda | ☐ Conto |
| ☐ Cordel | ☐ Criação literária | ☐ Crochê | ☐ Crônica |



JUAZEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultivo e extração tradicional	☐ Cultura Alemã	☐ Cultura Alimentar	☐ Cultura Cigana
☐ Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais	☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto	☐ Cultura das comunidades quilombolas	☐ Cultura das quebradeiras de coco babaçu
☐ Cultura DEF	☐ Cultura Digital	☐ Cultura do Povo Arara	☐ Cultura do Povo Araweté
☐ Cultura do Povo Ashaninka	☐ Cultura do Povo Bororo	☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô	☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê
☐ Cultura do Povo Gavião	☐ Cultura do Povo Guarani	☐ Cultura do Povo Ikpeng	☐ Cultura do Povo Javari
☐ Cultura do Povo Kalapalo	☐ Cultura do Povo Kanamari	☐ Cultura do Povo Karajá	☐ Cultura do Povo Karipuna
☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin)	☐ Cultura do Povo Kayabi	☐ Cultura do Povo Kayapó	☐ Cultura do Povo Korubo
☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Mundurucu	☐ Cultura do Povo Ofaié
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresí
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Suruí	☐ Cultura do Povo Tembê
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros	☐ Cultura dos caatingueiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura dos caixas
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos
☐ Cultura dos faxinalenses	☐ Cultura dos geraizeiros	☐ Cultura dos ilhéus	☐ Cultura dos morroquianos
☐ Cultura dos pantaneiros	☐ Cultura dos pescadores artesanais	☐ Cultura dos povos ciganos	☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
☐ Cultura dos Povos Nômades	☐ Cultura dos Povos Originários	☐ Cultura dos raizeiros	☐ Cultura dos retireiros do Araguaia
☐ Cultura dos ribeirinhos	☐ Cultura dos vazanteiros	☐ Cultura dos veredeiros	☐ Cultura e Bem Viver
☐ Cultura e Comunicação	☐ Cultura e decolonialidade	☐ Cultura e Desenvolvimento Social	☐ Cultura e Direitos Humanos
☐ Cultura e Educação	☐ Cultura e Esporte	☐ Cultura e Juventudes	☐ Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura e Política	☐ Cultura e Saúde	☐ Cultura e Território	☐ Cultura e Turismo
☐ Cultura Hip Hop	☐ Cultura Italiana	☐ Cultura Japonesa	☐ Cultura LGBTQIAPN+
☐ Cultura Negra	☐ Cultura Urbana	☐ Cultura, Infância e Adolescência	☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
☐ Culturas Afrobrasileiras	☐ Culturas dos Povos Originários	☐ Culturas Populares	☐ Culturas Tradicionais
☐ Culturas Tradicionais e Populares	☐ Dança	☐ Dança Afro	☐ Dança Contemporânea
☐ Dança de Salão	☐ Dança do Ventrô	☐ Dança Moderna	☐ Dança Silvestre
☐ Danças Clássicas	☐ Danças Contemporâneas	☐ Danças Estrangeiras	☐ Danças Populares
☐ Danças Urbanas	☐ Declamação	☐ Desenho Industrial	☐ Design
☐ Design de Interiores	☐ Design de Jóias	☐ Design de Moda	☐ Design e Serviços Criativos
☐ Design Gráfico	☐ Design Paisagístico	☐ Design para a Sociobioeconomia	☐ Diário
☐ Direito	☐ Documentário	☐ Drama	☐ Economia Criativa e da Cultura
☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura	☐ Ensaios	☐ Epístola	☐ Epopeia
☐ Escola de Samba	☐ Escultura (Artes Visuais)	☐ Escultura (Artesanato)	☐ Espetáculo de Circo
☐ Fábulas	☐ Fandango	☐ Fanfarra	☐ Festa do Divino
☐ Festas Populares	☐ Festejos Juninos	☐ Ficção	☐ Filme-ensaio
☐ Filologia	☐ Filosofia	☐ Folia de Reis	☐ Fomento editorial
☐ Forró	☐ Forró (Dança)	☐ Fotografia	☐ Frevo
☐ Frevo (dança)	☐ Funk	☐ Fuxico	☐ Gastronomia
☐ Geografia Humana	☐ Gestão criativa	☐ Gestão Cultural	☐ Grafite
☐ Gravura	☐ Guarânia	☐ História	☐ Humanidades
☐ Imóvel tombado	☐ Internet Podcasting	☐ Interseccionalidades	☐ Intervenção Urbana
☐ Jazz (Dança)	☐ Jogos eletrônicos/Games	☐ Jongo	☐ Jornais e outros periódicos
☐ K-pop Dance	☐ Lambada	☐ Lapidação	☐ Leitura
☐ Lenda	☐ Letras e Literatura (Humanidades)	☐ Lidas Campeiras	☐ Linguística
☐ Literatura	☐ Literatura Infantil	☐ Livro	☐ Livro, Leitura e Literatura
☐ Macramê	☐ Maracatu	☐ Maracatu (Dança)	☐ Marujada
☐ Mediação de Leitura	☐ Memórias	☐ Mídias Interativas	☐ Mito
☐ Moda de Viola	☐ Mosaico	☐ Movimento Sound System	☐ Museologia
☐ Museu (Patrimônio Material)	☐ Museu tombado	☐ Música	☐ Música de Câmara
☐ Música de Concerto	☐ Música Eletrônica	☐ Música Instrumental	☐ Música Popular
☐ Musical	☐ Novela	☐ Obra Seriada	☐ Oktober Fest
☐ Ópera	☐ Orquestra Sinfônica	☐ Ourivesaria	☐ Outras Danças

JUAZEIRO
PREFEITURA MUNICIPALSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Outras Danças Clássicas	☐ Outras Danças Modernas	☐ Outras Danças Populares	☐ Paisagens Culturais
☐ Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Patrimônio Cultural Material	☐ Patrimônio Histórico Edificado	☐ Performance
☐ Performance Literária	☐ Permacultura	☐ Pintura	☐ Poesia
☐ Políticas e Gestão Culturais	☐ Procissão do Fogaréu	☐ Produção Audiovisual	☐ Produção Cultural
☐ Produção de Eventos	☐ Psicologia	☐ Punk	☐ Rádio Comunitária
☐ Rádio e TV	☐ Rap	☐ Rasqueado	☐ Realidade Virtual
☐ Reggae	☐ Reisado	☐ Renda	☐ Renda de Bilro
☐ Repente	☐ Rima e improviso	☐ Rock	☐ Romance
☐ Romaria do Divino Pai Eterno	☐ Salsa (Dança)	☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Samba
☐ Samba (Dança)	☐ Samba de Roda	☐ Sapateado	☐ Sátira
☐ Sertanejo	☐ Sítio Arqueológico	☐ Sítios Históricos e Arqueológicos	☐ Slam
☐ Sociologia	☐ Stand-up Comedy	☐ Street Jazz	☐ Tambor de Crioula
☐ Tango (Dança)	☐ Teatro	☐ Teatro de Bonecos	☐ Teatro de Improviso
☐ Teatro de Máscaras	☐ Teatro de Rua	☐ Teatro de Sombras	☐ Teatro do Absurdo
☐ Teatro do Oprimido	☐ Teatro Experimental	☐ Teatro Infantil	☐ Tecelagem
☐ Tecnobrega	☐ Teologia	☐ Tradução e Interpretação	☐ Tragédia
☐ Trançagem	☐ Transversalidades	☐ Vídeo	☐ Vídeo Experimental
☐ Video Performance	☐ Vídeo por demanda	☐ Vídeo Teatro	☐ Videoarte
☐ Videocast	☐ Videoclipe	☐ Videodança	☐ Webdesign
☐ Webserie	☐ Xaxado	☐ Xilogravura	☐ Outro(s)

Caso selecionou `Outro(s)`, informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS/REPRESENTANTE

Qual(is) a(s) principal(is) função(ões) do representante/membros do Grupo/Coletivo no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

☐ Acrobata	☐ Aderecista	☐ Adestador circense	☐ Afinador de Instrumentos Musicais
☐ Animador	☐ Antipodista	☐ Apresentador de Eventos	☐ Apresentador de Festas Populares
☐ Apresentador de Programas de Rádio	☐ Apresentador de Programas de Televisão	☐ Apresentador/Animador	☐ Aramista
☐ Arqueólogo(a)	☐ Arquiteto(a) e Urbanista	☐ Arranjador	☐ Arte-Finalista
☐ Artesão com Material Reciclável	☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias	☐ Artesão Crocheteiro	☐ Artesão do Couro



JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Artesão Modelador	☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado)	☐ Artesão Rendeiro	☐ Artesão Tecelão
☐ Artesão Trançador	☐ Artesão Tricoteiro	☐ Artesão(a)	☐ Artista
☐ Artista Aéreo	☐ Artista Circense	☐ Artista de Rua	☐ Artista Urbano
☐ Artista Visual	☐ Assessor de imprensa	☐ Assessor(a) de comunicação	☐ Assistente de comunicação
☐ Assistente de direção	☐ Assistente de palco	☐ Assistente de produção	☐ Atendente Artístico-Cultural
☐ Atirador de Facas	☐ Ator/Atriz	☐ Avaliador de Joias	☐ Baianas do Acarajé
☐ Bailarino(a)	☐ Bate-folha a máquina	☐ Benzedeiro(a)/Rezadeiro(a)	☐ Bibliotecário
☐ Bonequeiro(a)	☐ Bordadeiro(a)	☐ Brincante	☐ Cantor
☐ Capoeirista	☐ Caricaturista	☐ Carnavalesco(a)	☐ Cartunista
☐ Cenógrafo(a)	☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos)	☐ Ceramista	☐ Chargista
☐ Chef/Cozinheiro(a)	☐ Cinegrafista	☐ Colecionador	☐ Colorista
☐ Comedor de Espada	☐ Comedor de Fogo (pirofagista)	☐ Cômico de Circo	☐ Compositor
☐ Comunicador	☐ Confeccionador de Acordeão	☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda	☐ Confeccionador de Instrumentos de Percussão
☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)	☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)	☐ Confeccionador de Órgão	☐ Confeccionador de Piano
☐ Conservador/Restaurador	☐ Consultor(a) cultural	☐ Contador(a) de Estórias/Histórias	☐ Continuista
☐ Contorcionista	☐ Contra-regra	☐ Coreógrafo	☐ Costureiro(a)
☐ Cravador/Cravejador de Joias	☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais	☐ Curador(a)	☐ Dançarino de Rua
☐ Dançarino de Salão	☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz	☐ Dançarino(a)	☐ Decorador de Eventos
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico
☐ Desenhista Técnico da Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores
☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitruvina (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BÁ

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funâmbulo
☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Joias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo
☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio de Continuidade (rádio)	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)
☐ Operador(a) de Externa	☐ Operador(a) de Gravação de Rádio	☐ Palhaço/Clown	☐ Paneleiro(a)
☐ Parteira Indígena	☐ Parteiro(a)	☐ Passista	☐ Patinador(a)
☐ Perna de Pau (ou Pernalta)	☐ Pesquisador(a)	☐ Pirofagista	☐ Poeta
☐ Poeta de Slam	☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte	☐ Produtor Audiovisual	☐ Produtor Musical
☐ Produtor(a) Cultural	☐ Professor	☐ Profissional da crítica	☐ Programador(a)
☐ Projecionista	☐ Projetista de Móveis	☐ Projetista de Sistemas de Áudio	☐ Quadrilheiro(a)
☐ Quadrinista	☐ Queijista Artesanal	☐ Rapper	☐ Redator(a)
☐ Rendeiro(a)	☐ Repórter	☐ Restaurador de Livros e Documentos	☐ Restaurador(a)
☐ Revisor(a)	☐ Ritmista	☐ Roadie	☐ Roteirista



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Rumbeira de Circo | ☐ Sacerdote de religiosidade popular | ☐ Saltimbanco | ☐ Sambista |
| ☐ Secretário de Frente | ☐ Sineiro | ☐ Tacacazeiro(a) | ☐ Tanoeiro(a) |
| ☐ Tecelão(ã) | ☐ Técnico(a) em biblioteconomia | ☐ Técnico em Masterização de Áudio | ☐ Técnico em Mixagem de Áudio |
| ☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão | ☐ Técnico(a) audiovisual | ☐ Técnico(a) de arquivo | ☐ Técnico(a) de iluminação |
| ☐ Técnico(a) de sonorização | ☐ Técnico(a) em Cenografia | ☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio | ☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio |
| ☐ Técnico(a) em Museologia | ☐ Titeriteiro | ☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia | ☐ Tradutor(a) |
| ☐ Trapezista | ☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria) | ☐ Turismólogo(a) | ☐ Ventríloquo |
| ☐ Violeiro | ☐ Visual Merchandiser | ☐ VJ | ☐ Web Designer |
| ☐ Outro | | | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

O Grupo/Coletivo já acessou recursos públicos do Fomento à Cultura anteriormente?:

- ☐ Sim
☐ Não

Se sim, marque em qual(is) esfera (opcional):

- ☐ Federal
☐ Estadual
☐ Municipal
☐ Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR

Vai concorrer às cotas?:

- ☐ Não vou concorrer às cotas
☐ Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas negras (pretas ou pardas), que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas negras (pretas ou pardas) em posições de liderança no projeto cultural.
☐ Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas indígenas, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas indígenas em posições de liderança no projeto cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECUTE



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



() Grupos ou Coletivos majoritariamente compostos por pessoas com deficiência, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas com deficiência em posições de liderança no projeto cultural.

Bônus de pontuação / Indutores (opcional):

(Conforme edital, a pontuação extra(bônus) é limitada ao máximo de 02(dois) itens, não podendo ultrapassar 02(dois) pontos.)

- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por mulheres
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas idosas
- ☐ Coletivos/grupos compostos majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+

MEMBROS DO GRUPO/COLETIVO

* Informe todos os integrantes do grupo, inclusive o representante do grupo

Integrante 1

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Data de Nascimento



JUAZEIRO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Declaração para PCD dos membros PCD do Grupo/Coletivo

Lauda médico; Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.

** Limite de até 20MB*

*** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png*

**** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:*

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

CATEGORIA

Marque a categoria a que vai concorrer:

- ☐ FOMENTOS A PROJETOS AUDIOVISUAIS VOLTADOS À FORMAÇÃO DE PÚBLICO POR MEIO DE OFICINAS, WORKSHOPS, CINECLUBES E EXIBIÇÃO PÚBLICA (Mínimo 60 minutos) - R\$ 10.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE ATÉ 30 MINUTOS - R\$ 15.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ACIMA DE 30 MINUTOS - R\$ 50.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Projeto:

Gênero ou formato da obra:

- ☐ Ficção
- ☐ Documentário
- ☐ Animação
- ☐ Experimental
- ☐ Docuficção
- ☐ Videoarte
- ☐ Videoclipe
- ☐ Outro:

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Informe a duração estimada, incluindo créditos (informe em minutos):

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>





PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Informe a classificação indicativa estimada para a obra:

- ☐ Livre
☐ Outro
☐ Não se aplica

Descrição do projeto:

Apresente a proposta audiovisual de forma clara e objetiva. Informe o tema, a sinopse, o argumento ou proposta narrativa, o gênero da obra, o formato, a abordagem estética, o conceito artístico e os principais resultados esperados.

Perguntas orientadoras:

O que será produzido? Qual é a história, tema ou abordagem da obra? A proposta é ficcional, documental, experimental ou de outro gênero? Qual o conceito estético e narrativo? Por que essa obra deve ser realizada?

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Justificativa do projeto:

Explique por que a obra deve ser realizada e qual sua importância cultural, artística, social ou territorial.

Perguntas orientadoras:

Qual a relevância da proposta para o cenário cultural e audiovisual de Juazeiro/BA? A obra aborda memórias, identidades, paisagens, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais do município? Qual o diferencial artístico, narrativo ou estético da proposta? Como o projeto contribui para a diversidade da produção audiovisual local?

Objetivos do projeto:

Apresente entre 3 e 5 objetivos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados à produção da obra audiovisual.

Exemplos de objetivos:

Produzir e finalizar uma obra audiovisual de curta ou média-metragem.

Valorizar narrativas, personagens, memórias, paisagens ou expressões culturais de Juazeiro/BA..

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento do projeto.

Exemplos de metas:

Produzir 01 obra audiovisual com duração de até ____ minutos.

Alcançar público estimado de ____ pessoas nas ações de difusão

Disponibilizar a obra com recursos de acessibilidade, como legendas, Libras, audiodescrição ou outros recursos aplicáveis.

Contratar ____ profissionais da cadeia audiovisual local



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO

Perfil do público-alvo do projeto:*Descreva quem será beneficiado ou alcançado pela obra filmica.**Perguntas orientadoras:**O público é formado por crianças, jovens, adultos ou idosos? A obra se dirige ao público geral ou a grupos específicos?*

A sua ação artístico-cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?:

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- ☐ Outros, indicar qual

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:

- ☐ Sim
- ☐ Não

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL

Relação do projeto com Juazeiro/BA:*Descreva como a proposta se relaciona com o Município de Juazeiro/BA, seus territórios, comunidades, memórias, paisagens, personagens, práticas culturais, modos de vida, desafios sociais ou expressões artísticas.*

Locais de realização:*Informe os locais previstos para desenvolvimento, filmagem, gravação, edição, exibição ou circulação da obra.*

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Município: _____

Bairro/comunidade/distrito: _____

Locações previstas: _____

Integração comunitária e impacto social:

Explique se o projeto prevê participação de comunidades, grupos culturais, coletivos, escolas, associações, personagens locais, territórios populares, rurais ou periféricos. Informe também se haverá ações voltadas à inclusão, representatividade, diversidade ou acessibilidade.

EQUIPE TÉCNICA**O seu projeto tem Equipe Técnica?:**☐ Sim☐ Não**Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):**

Explique como a experiência dos profissionais se relaciona com as funções que serão exercidas no projeto

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA**Currículo/Portfólio dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas (opcional):**

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Cartas de anuência da equipe principal (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Sinopse, Argumento, Roteiro, Plano de direção, Plano de produção, quando houver. (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Outros documentos que o proponente considerar necessários para avaliação do mérito cultural (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com Deficiência — PCDs, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida *:

- | | |
|--|--|
| ☐ Legendagem descritiva | ☐ Libras |
| ☐ Audiodescrição | ☐ Janela de Libras na obra finalizada |
| ☐ Espaço físico acessível para exibição | ☐ Comunicação acessível nas peças de divulgação |
| ☐ Linguagem simples | ☐ Não se aplica, mediante justificativa |
| ☐ Outra medida: | |

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam *:**

Descreva as medidas previstas, em quais etapas serão aplicadas, quem será responsável por sua execução e como elas garantirão o acesso de pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida à obra ou às atividades do projeto

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapa	Data de início	Data final	Descrição
-------	----------------	------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:*Informe as estratégias de divulgação da produção, lançamento, exibição e circulação da obra.**Exemplos: redes sociais, impulsionamento, assessoria de imprensa, cartazes, cards, vídeos promocionais, teaser, trailer, rádio, jornal, blog, site, mailing, WhatsApp, parcerias com escolas, cineclubes, coletivos, festivais, espaços culturais e instituições comunitárias.*

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Caso selecionou `Outros`, informe abaixo (opcional):*Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.*

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Emprego direto:

Emprego indireto:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)

Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural no audiovisual:

(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural. Tente incluir informações individuais dos membros do grupo/coletivo.)

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
(opcional):


JUAZEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

ALDIR BLANC
POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA
CULTURA

 Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Links de obras anteriores, quando houver (opcional):

Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

DOCUMENTAÇÃO PARA GRUPO/COLETIVO**Declaração de representação do grupo/coletivo assinada por TODOS os membros:**

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

PREFEITURA
JUAZEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - "EUVALDO MACEDO FILHO"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

CPF:

Data de Nascimento:

Nome completo:

Nome social (se houver) (opcional):

Nome artístico (caso tenha) (opcional):

RG (número):

Data de emissão (RG):

Órgão expedidor (RG):

E-mail:

Telefone:

ENDEREÇO DO FAZEDOR DE CULTURA / RESPONSÁVEL

CEP:

Estado:

() Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO DESENVOLVIMENTOSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TEMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Logradouro (rua, avenida, estrada, ...):

Número:

Complemento (opcional):

PESSOA FÍSICA - DADOS SOCIOECONÔMICOS

Gênero:

*Cisgênero: pessoa que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.**Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.**Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.*

- | | |
|---|--|
| ☐ Homem cisgênero | ☐ Mulher cisgênero |
| ☐ Mulher transgênero | ☐ Homem transgênero |
| ☐ Pessoa não binária | ☐ Outro |
| ☐ Não informar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Raça, cor ou etnia:

- | | |
|--|-----------------------------------|
| ☐ Amarela/Sino-asiático | ☐ Branca |
| ☐ Cigano | ☐ Indígena |
| ☐ Quilombola | ☐ Pardo |
| ☐ Preto | ☐ Outro |
| ☐ Não quero identificar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Você é uma pessoa com deficiência - PCD?:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Não sou PCD | ☐ Auditiva |
| ☐ Física | ☐ Intelectual |
| ☐ Múltipla | ☐ Visual |
| ☐ Outra | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Você é beneficiário de algum programa social?:

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
PRESENTANDO NO FUTURO DO SUCESSOSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTPOLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
() Garantia-Safra
() Seguro-Defeso
() Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Grau de escolaridade:

- | | |
|---|--|
| () Sem ensino formal ou fundamental incompleto | () Ensino Fundamental Incompleto |
| () Ensino Fundamental Completo | () Fundamental completo ou médio incompleto |
| () Ensino Médio Incompleto | () Ensino Médio Completo |
| () Médio completo ou superior incompleto | () Curso Técnico Incompleto |
| () Curso Técnico Completo | () Ensino Superior Incompleto |
| () Ensino Superior Completo | () Pós Graduação Incompleto |
| () Pós Graduação Completo | () Doutorado |
| () Mestrado | () PHD |
| () MBA | () Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- () Não pertence a comunidade tradicional.
() Quilombolas
() Povos de Terreiro
() Pescadores(as) Artesanais
() Povos Ciganos
() Indígenas
() Comunidades Rurais
() Comunidades Ribeirinhas
() Comunidades Extrativistas
() Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Qual a sua faixa de renda? (Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00):

- () Nenhuma renda
() Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
() Não



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Indique o(s) principal(is) segmento(s) de atuação do seu projeto/candidatura (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|--|--|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibra Vegetal | ☐ Artesanato em Fio |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiobook | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Ticumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |
| ☐ Bordado | ☐ Breakdance | ☐ Brega Funk | ☐ Caboclinho |
| ☐ Caçada da Rainha | ☐ Calypso | ☐ Canto | ☐ Canto Coral |
| ☐ Capoeira | ☐ Carimbó | ☐ Carimbó (Dança) | ☐ Carnaval |
| ☐ Cavalhadas | ☐ Cavalo Marinho | ☐ Centro de Memória e patrimônio | ☐ Ciência Política |
| ☐ Cinema | ☐ Cinemateca | ☐ Ciranda | ☐ Circo |
| ☐ Circo Contemporâneo | ☐ Circo de Rua | ☐ Circo Itinerante | ☐ Circo Tradicional |
| ☐ Coco | ☐ Comédia | ☐ Comunicação | ☐ Congada |
| ☐ Congado | ☐ Contação de histórias | ☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda | ☐ Conto |
| ☐ Cordel | ☐ Criação literária | ☐ Crochê | ☐ Crônica |
| ☐ Cultivo e extração tradicional | ☐ Cultura Alemã | ☐ Cultura Alimentar | ☐ Cultura Cigana |
| ☐ Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais | ☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto | ☐ Cultura das comunidades quilombolas | ☐ Cultura das quebradeiras de coco babaçu |
| ☐ Cultura DEF | ☐ Cultura Digital | ☐ Cultura do Povo Arara | ☐ Cultura do Povo Araweté |
| ☐ Cultura do Povo Ashaninka | ☐ Cultura do Povo Bororo | ☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô | ☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê |
| ☐ Cultura do Povo Gavião | ☐ Cultura do Povo Guarani | ☐ Cultura do Povo Ikpeng | ☐ Cultura do Povo Javari |
| ☐ Cultura do Povo Kalapalo | ☐ Cultura do Povo Kanamari | ☐ Cultura do Povo Karajá | ☐ Cultura do Povo Karipuna |
| ☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin) | ☐ Cultura do Povo Kayabi | ☐ Cultura do Povo Kayapó | ☐ Cultura do Povo Korubo |

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO DESEJOSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Munduruku	☐ Cultura do Povo Ofaíé
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresí
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Suruí	☐ Cultura do Povo Tembé
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros	☐ Cultura dos caatingueiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura dos caixaras
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos
☐ Cultura dos faxinalenses	☐ Cultura dos geraizeiros	☐ Cultura dos ilhéus	☐ Cultura dos morroquianos
☐ Cultura dos pantaneiros	☐ Cultura dos pescadores artesanais	☐ Cultura dos povos ciganos	☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
☐ Cultura dos Povos Nômades	☐ Cultura dos Povos Originários	☐ Cultura dos raizeiros	☐ Cultura dos retireiros do Araguaia
☐ Cultura dos ribeirinhos	☐ Cultura dos vazanteiros	☐ Cultura dos veredeiros	☐ Cultura e Bem Viver
☐ Cultura e Comunicação	☐ Cultura e decolonialidade	☐ Cultura e Desenvolvimento Social	☐ Cultura e Direitos Humanos
☐ Cultura e Educação	☐ Cultura e Esporte	☐ Cultura e Juventudes	☐ Cultura e Lazer
☐ Cultura e Política	☐ Cultura e Saúde	☐ Cultura e Território	☐ Cultura e Turismo
☐ Cultura Hip Hop	☐ Cultura Italiana	☐ Cultura Japonesa	☐ Cultura LGBTQIAPN+
☐ Cultura Negra	☐ Cultura Urbana	☐ Cultura, Infância e Adolescência	☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade
☐ Culturas Afrobrasileiras	☐ Culturas dos Povos Originários	☐ Culturas Populares	☐ Culturas Tradicionais
☐ Culturas Tradicionais e Populares	☐ Dança	☐ Dança Afro	☐ Dança Contemporânea
☐ Dança de Salão	☐ Dança do Ventre	☐ Dança Moderna	☐ Dança Silvestre
☐ Danças Clássicas	☐ Danças Contemporâneas	☐ Danças Estrangeiras	☐ Danças Populares
☐ Danças Urbanas	☐ Declamação	☐ Desenho Industrial	☐ Design
☐ Design de Interiores	☐ Design de Jóias	☐ Design de Moda	☐ Design e Serviços Criativos
☐ Design Gráfico	☐ Design Paisagístico	☐ Design para a Sociobioeconomia	☐ Diário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Direito	☐ Documentário	☐ Drama	☐ Economia Criativa e da Cultura
☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura	☐ Ensaios	☐ Epístola	☐ Epopeia
☐ Escola de Samba	☐ Escultura (Artes Visuais)	☐ Escultura (Artesanato)	☐ Espetáculo de Circo
☐ Fábulas	☐ Fandango	☐ Fanfarra	☐ Festa do Divino
☐ Festas Populares	☐ Festejos Juninos	☐ Ficção	☐ Filme-ensaio
☐ Filologia	☐ Filosofia	☐ Folia de Reis	☐ Fomento editorial
☐ Forró	☐ Forró (Dança)	☐ Fotografia	☐ Frevo
☐ Frevo (dança)	☐ Funk	☐ Fuxico	☐ Gastronomia
☐ Geografia Humana	☐ Gestão criativa	☐ Gestão Cultural	☐ Grafite
☐ Gravura	☐ Guarânia	☐ História	☐ Humanidades
☐ Imóvel tombado	☐ Internet Podcasting	☐ Interseccionalidades	☐ Intervenção Urbana
☐ Jazz (Dança)	☐ Jogos eletrônicos/Games	☐ Jongo	☐ Jornais e outros periódicos
☐ K-pop Dance	☐ Lambada	☐ Lapidação	☐ Leitura
☐ Lenda	☐ Letras e Literatura (Humanidades)	☐ Lidas Campeiras	☐ Linguística
☐ Literatura	☐ Literatura Infantil	☐ Livro	☐ Livro, Leitura e Literatura
☐ Macramê	☐ Maracatu	☐ Maracatu (Dança)	☐ Marujada
☐ Mediação de Leitura	☐ Memórias	☐ Mídias Interativas	☐ Mito
☐ Moda de Viola	☐ Mosaico	☐ Movimento Sound System	☐ Museologia
☐ Museu (Patrimônio Material)	☐ Museu tombado	☐ Música	☐ Música de Câmara
☐ Música de Concerto	☐ Música Eletrônica	☐ Música Instrumental	☐ Música Popular
☐ Musical	☐ Novela	☐ Obra Seriada	☐ Oktober Fest
☐ Ópera	☐ Orquestra Sinfônica	☐ Ourivesaria	☐ Outras Danças
☐ Outras Danças Clássicas	☐ Outras Danças Modernas	☐ Outras Danças Populares	☐ Paisagens Culturais
☐ Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Patrimônio Cultural Material	☐ Patrimônio Histórico Edificado	☐ Performance
☐ Performance Literária	☐ Permacultura	☐ Pintura	☐ Poesia
☐ Políticas e Gestão Culturais	☐ Procissão do Fogaréu	☐ Produção Audiovisual	☐ Produção Cultural
☐ Produção de Eventos	☐ Psicologia	☐ Punk	☐ Rádio Comunitária
☐ Rádio e TV	☐ Rap	☐ Rasqueado	☐ Realidade Virtual
☐ Reggae	☐ Reisado	☐ Renda	☐ Renda de Bilro
☐ Repente	☐ Rima e improviso	☐ Rock	☐ Romance
☐ Romaria do Divino Pai Eterno	☐ Salsa (Dança)	☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Samba
☐ Samba (Dança)	☐ Samba de Roda	☐ Sapateado	☐ Sátira
☐ Sertanejo	☐ Sítio Arqueológico	☐ Sítios Históricos e Arqueológicos	☐ Slam

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Sistema Nacional de Cultura

Política Nacional
de Fomento à CulturaMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|--|---|--|
| ☐ Sociologia | ☐ Stand-up Comedy | ☐ Street Jazz | ☐ Tambor de Crioula |
| ☐ Tango (Dança) | ☐ Teatro | ☐ Teatro de Bonecos | ☐ Teatro de Improviso |
| ☐ Teatro de Máscaras | ☐ Teatro de Rua | ☐ Teatro de Sombras | ☐ Teatro do Absurdo |
| ☐ Teatro do Oprimido | ☐ Teatro Experimental | ☐ Teatro Infantil | ☐ Tecelagem |
| ☐ Tecnobrega | ☐ Teologia | ☐ Tradução e Interpretação | ☐ Tragédia |
| ☐ Trançagem | ☐ Transversalidades | ☐ Vídeo | ☐ Vídeo Experimental |
| ☐ Video Performance | ☐ Vídeo por demanda | ☐ Vídeo Teatro | ☐ Videoarte |
| ☐ Videocast | ☐ Videoclipe | ☐ Videodança | ☐ Webdesign |
| ☐ Webserie | ☐ Xaxado | ☐ Xilogravura | ☐ Outro(s) |

Caso selecionou `Outro(s)`, informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Qual(is) a(s) sua(s) principal(is) função/profissão no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|---|---|---|--|
| ☐ Acrobata | ☐ Aderecista | ☐ Adestrador circense | ☐ Afinador de Instrumentos Musicais |
| ☐ Animador | ☐ Antipodista | ☐ Apresentador de Eventos | ☐ Apresentador de Festas Populares |
| ☐ Apresentador de Programas de Rádio | ☐ Apresentador de Programas de Televisão | ☐ Apresentador/Animador | ☐ Aramista |
| ☐ Arqueólogo(a) | ☐ Arquiteto(a) e Urbanista | ☐ Arranjador | ☐ Arte-Finalista |
| ☐ Artesão com Material Reciclável | ☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias | ☐ Artesão Crocheteiro | ☐ Artesão do Couro |
| ☐ Artesão Modelador | ☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado) | ☐ Artesão Rendeiro | ☐ Artesão Tecelão |
| ☐ Artesão Trançador | ☐ Artesão Tricoteiro | ☐ Artesão(a) | ☐ Artista |
| ☐ Artista Aéreo | ☐ Artista Circense | ☐ Artista de Rua | ☐ Artista Urbano |
| ☐ Artista Visual | ☐ Assessor de imprensa | ☐ Assessor(a) de comunicação | ☐ Assistente de comunicação |
| ☐ Assistente de direção | ☐ Assistente de palco | ☐ Assistente de produção | ☐ Atendente Artístico-Cultural |
| ☐ Atirador de Facas | ☐ Ator/Atriz | ☐ Avaliador de Joias | ☐ Baianas do Acarajé |
| ☐ Bailarino(a) | ☐ Bate-folha a máquina | ☐ Benzedeiro(a)/Rezadeiro(a) | ☐ Bibliotecário |
| ☐ Bonequeiro(a) | ☐ Bordadeiro(a) | ☐ Brincante | ☐ Cantor |
| ☐ Capoeirista | ☐ Caricaturista | ☐ Carnavalesco(a) | ☐ Cartoonista |
| ☐ Cenógrafo(a) | ☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos) | ☐ Ceramista | ☐ Chargista |
| ☐ Chef/Cozinheiro(a) | ☐ Cinegrafista | ☐ Colecionador | ☐ Colorista |



JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TE



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Comedor de Espada	☐ Comedor de Fogo (pirofagista)	☐ Cômico de Circo	☐ Compositor
☐ Comunicador	☐ Confeccionador de Acordeão	☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda	☐ Confeccionador de Instrumentos de Percussão
☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira)	☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal)	☐ Confeccionador de Órgão	☐ Confeccionador de Piano
☐ Conservador/Restaurador	☐ Consultor(a) cultural	☐ Contador(a) de Estórias/Histórias	☐ Continuista
☐ Contorcionista	☐ Contra-regra	☐ Coreógrafo	☐ Costureiro(a)
☐ Cravador/Cravejador de Joias	☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais	☐ Curador(a)	☐ Dançarino de Rua
☐ Dançarino de Salão	☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz	☐ Dançarino(a)	☐ Decorador de Eventos
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico
☐ Desenhista Técnico da Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores
☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitrines (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo
☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funâmbulo
☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Joias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO QUENTESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio de Continuidade (rádio)	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)
☐ Operador(a) de Externa	☐ Operador(a) de Gravação de Rádio	☐ Palhaço/Clown	☐ Paneleiro(a)
☐ Parteira Indígena	☐ Parteiro(a)	☐ Passista	☐ Patinador(a)
☐ Perna de Pau (ou Pernalta)	☐ Pesquisador(a)	☐ Pirofagista	☐ Poeta
☐ Poeta de Slam	☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte	☐ Produtor Audiovisual	☐ Produtor Musical
☐ Produtor(a) Cultural	☐ Professor	☐ Profissional da crítica	☐ Programador(a)
☐ Projecionista	☐ Projetista de Móveis	☐ Projetista de Sistemas de Áudio	☐ Quadrilheiro(a)
☐ Quadrinista	☐ Queijista Artesanal	☐ Rapper	☐ Redator(a)
☐ Rendeiro(a)	☐ Repórter	☐ Restaurador de Livros e Documentos	☐ Restaurador(a)
☐ Revisor(a)	☐ Ritmista	☐ Roadie	☐ Roteirista
☐ Rumbeira de Circo	☐ Sacerdote de religiosidade popular	☐ Saltimbanco	☐ Sambista
☐ Secretário de Frente	☐ Sineiro	☐ Tacacazeiro(a)	☐ Tanoeiro(a)
☐ Tecelão(ã)	☐ Técnico (a) em biblioteconomia	☐ Técnico em Masterização de Áudio	☐ Técnico em Mixagem de Áudio
☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão	☐ Técnico(a) audiovisual	☐ Técnico(a) de arquivo	☐ Técnico(a) de iluminação
☐ Técnico(a) de sonorização	☐ Técnico(a) em Cenografia	☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio	☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio
☐ Técnico(a) em Museologia	☐ Titeriteiro	☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia	☐ Tradutor(a)
☐ Trapezista	☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria)	☐ Turismólogo(a)	☐ Ventríloquo
☐ Violeiro	☐ Visual Merchandiser	☐ VJ	☐ Web Designer



JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Sistema Nacional de Cultura



Política Nacional de Fomento à Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

Você já acessou recursos públicos do Fomento à Cultura anteriormente?:

- ☐ Sim
☐ Não

Se sim, marque em qual(is) esfera (opcional):

- ☐ Federal
☐ Estadual
☐ Municipal
☐ Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR

Vai concorrer às cotas?:

- ☐ Não vou concorrer às cotas
☐ Pessoas negras (pretas ou pardas)
☐ Pessoas indígenas
☐ Pessoas com deficiência

Bônus de pontuação / Indutores (opcional):

(Conforme edital, a pontuação extra(bônus) é limitada ao máximo de 02(dois) itens, não podendo ultrapassar 02(dois) pontos.)

- ☐ Agentes culturais do gênero feminino.
☐ Agentes culturais negros e indígenas
☐ Agentes culturais com deficiência
☐ Agentes culturais idosos
☐ Agentes culturais pertencentes à comunidade LGBTQIAPN+

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Laudo Médico (pessoa com deficiência):

Laudo médico: Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

CATEGORIA

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JUAZEIROSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Marque a categoria a que vai concorrer:**

- ☐ FOMENTOS A PROJETOS AUDIOVISUAIS VOLTADOS À FORMAÇÃO DE PÚBLICO POR MEIO DE OFICINAS, WORKSHOPS, CINECLUBES E EXIBIÇÃO PÚBLICA (Mínimo 60 minutos) - R\$ 10.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE ATÉ 30 MINUTOS - R\$ 15.000,00
- ☐ FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ACIMA DE 30 MINUTOS - R\$ 50.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**Nome do Projeto:****Gênero ou formato da obra:**

- ☐ Ficção
- ☐ Documentário
- ☐ Animação
- ☐ Experimental
- ☐ Docuficção
- ☐ Videoarte
- ☐ Videoclipe
- ☐ Outro:

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**Informe a duração estimada, incluindo créditos (informe em minutos):****Informe a classificação indicativa estimada para a obra:**

- ☐ Livre
- ☐ Outro
- ☐ Não se aplica

Descrição do projeto:

Apresente a proposta audiovisual de forma clara e objetiva. Informe o tema, a sinopse, o argumento ou proposta narrativa, o gênero da obra, o formato, a abordagem estética, o conceito artístico e os principais resultados esperados.

Perguntas orientadoras:

O que será produzido? Qual é a história, tema ou abordagem da obra? A proposta é ficcional, documental, experimental ou de outro gênero? Qual o conceito estético e narrativo? Por que essa obra deve ser realizada?

OBJETIVOS DA PROPOSTA**Justificativa do projeto:**

Explique por que a obra deve ser realizada e qual sua importância cultural, artística, social ou territorial.



JUAZEIRO
Presente no futuro da cidade

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Perguntas orientadoras:**

Qual a relevância da proposta para o cenário cultural e audiovisual de Juazeiro/BA? A obra aborda memórias, identidades, paisagens, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais do município? Qual o diferencial artístico, narrativo ou estético da proposta? Como o projeto contribui para a diversidade da produção audiovisual local?

Objetivos do projeto:

Apresente entre 3 e 5 objetivos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados à produção da obra audiovisual.

Exemplos de objetivos:

Produzir e finalizar uma obra audiovisual de curta ou média-metragem.

Valorizar narrativas, personagens, memórias, paisagens ou expressões culturais de Juazeiro/BA..

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento do projeto.

Exemplos de metas:

Produzir 01 obra audiovisual com duração de até ____ minutos.

Alcançar público estimado de ____ pessoas nas ações de difusão

Disponibilizar a obra com recursos de acessibilidade, como legendas, Libras, audiodescrição ou outros recursos aplicáveis.

Contratar ____ profissionais da cadeia audiovisual local

DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO**Perfil do público-alvo do projeto:**

Descreva quem será beneficiado ou alcançado pela obra filmica.

Perguntas orientadoras:

O público é formado por crianças, jovens, adultos ou idosos? A obra se dirige ao público geral ou a grupos específicos?

O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:

() Sim

() Não

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL**Relação do projeto com Juazeiro/BA:**

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO QUENTE

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT/TE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Descreva como a proposta se relaciona com o Município de Juazeiro/BA, seus territórios, comunidades, memórias, paisagens, personagens, práticas culturais, modos de vida, desafios sociais ou expressões artísticas.

Locais de realização:

Informe os locais previstos para desenvolvimento, filmagem, gravação, edição, exibição ou circulação da obra.

Município: _____

Bairro/comunidade/distrito: _____

Locações previstas: _____

Integração comunitária e impacto social:

Explique se o projeto prevê participação de comunidades, grupos culturais, coletivos, escolas, associações, personagens locais, territórios populares, rurais ou periféricos. Informe também se haverá ações voltadas à inclusão, representatividade, diversidade ou acessibilidade.

EQUIPE TÉCNICA

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Integrante 1

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Função no projeto



JUAZEIRO

PRESENTANDO NO FUTURO DO DEBATE

Secretaria de

Cultura, Turismo

e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL

ALDIRBLANC

DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA

CULTURA



GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Função no projeto
Negra/parda	Indígena	PCD

O seu projeto tem Equipe Técnica?:

- ☐ Sim
☐ Não

Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):

Explique como a experiência da equipe se relaciona com as funções previstas no projeto. Anexe currículos, portfólios, links de obras anteriores, cartas de anuência ou documentos de comprovação, quando houver.

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA E PROJETO

Currículo/Portfólio dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Cartas de anuência da equipe principal (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Sinopse, Argumento, Roteiro, Plano de direção, Plano de produção, quando houver. (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão: ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Outros documentos que o proponente considerar necessários para avaliação do mérito cultural (opcional):**

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com Deficiência — PCDs, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida *:

- | | |
|--|--|
| ☐ Legenda descritiva | ☐ Libras |
| ☐ Audiodescrição | ☐ Janela de Libras na obra finalizada |
| ☐ Espaço físico acessível para exibição | ☐ Comunicação acessível nas peças de divulgação |
| ☐ Linguagem simples | ☐ Não se aplica, mediante justificativa |
| ☐ Outra medida: | |

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam *:**

Descreva as medidas previstas, em quais etapas serão aplicadas, quem será responsável por sua execução e como elas garantirão o acesso de pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida à obra ou às atividades do projeto

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapa	Data de início	Data final	Descrição

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
PRESENTANDO NO FUTURO DO SUCESSOSecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIRBLANC
DE FOMENTO À CULTURAMINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



--	--	--	--

ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:*Informe as estratégias de divulgação da produção, lançamento, exibição e circulação da obra.**Exemplos: redes sociais, impulsionamento, assessoria de imprensa, cartazes, cards, vídeos promocionais, teaser, trailer, rádio, jornal, blog, site, mailing, WhatsApp, parcerias com escolas, cineclubes, coletivos, festivais, espaços culturais e instituições comunitárias.*

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros☐ Apoio financeiro municipal☐ Apoio financeiro estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal☐ Patrocínio privado direto☐ Patrocínio de instituição internacional☐ Doações de Pessoas Físicas☐ Doações de Empresas☐ Cobrança de ingressos☐ Outros**Caso selecionou 'Outros', informe abaixo (opcional):***Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.*

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar

Emprego direto:

--

Emprego indireto:

--

JUAZEIRO
PRESENTANDO O FUTURO DO QUENTESecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TEMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)

Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural no audiovisual:

(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural)

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.): (opcional):

Links de obras anteriores, quando houver (opcional):

Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT/TE



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:
ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)
[Anexar arquivo]

PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTES NO FUTURO DA CIDADANIASecretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTMINISTÉRIO DA
CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026 - "EUVALDO MACEDO FILHO"**
ANEXO II MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO****Tipo de empresa:**

- ☐ MEI - Micro Empreendedor Individual
☐ Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
☐ Pessoa Jurídica com fins lucrativos

CNPJ:**Razão social:****Nome Fantasia (se houver) (opcional):****Data da fundação:****Número de pessoas do corpo diretivo da PJ (incluindo o representante legal):****Email:****Telefone:****DADOS FINANCEIROS****Qual o faturamento do último ano da pessoa jurídica:**

- ☐ Até R\$81.000,00
☐ Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
☐ Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
☐ Entre R\$1.000.000,01 e R\$4.800.000,00
☐ Acima de R\$4.800.000,01

ENDEREÇO DA ENTIDADE/INSTITUIÇÃO**CEP:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Estado:

() Bahia

Cidade:

Bairro/comunidade:

Logradouro (rua, avenida, estrada, ...):

Número:

Complemento (opcional):

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante:

Nome Social (se houver) (opcional):

CPF do representante:

Data de nascimento:

RG:

Data de emissão (RG) (opcional):

Órgão emissor (RG) (opcional):

Cargo/Função:

Email:

Telefone:

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL



JUAZEIRO

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Secretaria Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



CEP:

Estado:

- | | |
|--|--|
| ☐ Acre | ☐ Alagoas |
| ☐ Amapá | ☐ Amazonas |
| ☐ Bahia | ☐ Ceará |
| ☐ Distrito Federal | ☐ Espírito Santo |
| ☐ Goiás | ☐ Maranhão |
| ☐ Mato Grosso | ☐ Mato Grosso do Sul |
| ☐ Minas Gerais | ☐ Pará |
| ☐ Paraíba | ☐ Paraná |
| ☐ Pernambuco | ☐ Piauí |
| ☐ Rio de Janeiro | ☐ Rio Grande do Norte |
| ☐ Rio Grande do Sul | ☐ Rondônia |
| ☐ Roraima | ☐ Santa Catarina |
| ☐ São Paulo | ☐ Sergipe |
| ☐ Tocantins | |

Cidade:

Bairro/comunidade:

Logradouro (rua, avenida, estrada...):

Número:

Complemento (opcional):

DADOS SOCIOECONÔMICO DO REPRESENTANTE

Gênero do representante legal:

- | | |
|---|--|
| ☐ Homem cisgênero | ☐ Mulher cisgênero |
| ☐ Mulher transgênero | ☐ Homem transgênero |
| ☐ Pessoa não binária | ☐ Outro |
| ☐ Não informar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 01 - CENTRO - CEP: 48903-400Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Raça, cor ou etnia do representante legal:**

- | | |
|--|-----------------------------------|
| ☐ Amarela/Sino-asiático | ☐ Branca |
| ☐ Cigano | ☐ Indígena |
| ☐ Quilombola | ☐ Pardo |
| ☐ Preto | ☐ Outro |
| ☐ Não quero identificar | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**O representante legal é PCD? Se sim, qual?:**

- | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ☐ Não sou PCD | ☐ Auditiva |
| ☐ Física | ☐ Intelectual |
| ☐ Múltipla | ☐ Visual |
| ☐ Outra | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**Você é beneficiário de algum programa social?:**

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- ☐ Garantia-Safra
- ☐ Seguro-Defeso
- ☐ Outro

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):**Grau de escolaridade do representante legal:**

- | | |
|--|---|
| ☐ Sem ensino formal ou fundamental incompleto | ☐ Ensino Fundamental Incompleto |
| ☐ Ensino Fundamental Completo | ☐ Fundamental completo ou médio incompleto |
| ☐ Ensino Médio Incompleto | ☐ Ensino Médio Completo |
| ☐ Médio completo ou superior incompleto | ☐ Curso Técnico Incompleto |
| ☐ Curso Técnico Completo | ☐ Ensino Superior Incompleto |
| ☐ Ensino Superior Completo | ☐ Pós Graduação Incompleto |
| ☐ Pós Graduação Completo | ☐ Doutorado |
| ☐ Mestrado | ☐ PHD |
| ☐ MBA | ☐ Não tenho Educação Formal |

Pertence a alguma comunidade tradicional?:

- ☐ Não pertence a comunidade tradicional.
- ☐ Quilombolas
- ☐ Povos de Terreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT-TE



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- () Pescadores(as) Artesanais
() Povos Ciganos
() Indígenas
() Comunidades Rurais
() Comunidades Ribeirinhas
() Comunidades Extrativistas
() Outra comunidade tradicional, indica qual

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

Qual a faixa de renda do representante legal?(Calcule fazendo uma média das remunerações dos últimos 3 meses. Em 2026, o salário mínimo foi fixado em R\$1.621,00.):

- () Nenhuma renda
() Até 1 salário mínimo
() De 1 a 3 salários mínimos
() De 3 a 5 salários mínimos
() De 5 a 8 salários mínimos
() De 8 a 10 salários mínimos
() Acima de 10 salários mínimos

Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural?:

- () Sim
() Não

SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Indique o(s) principal(is) segmentos de atuação da entidade no campo artístico-cultural (Assinale até 3(três) alternativas):

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|--|---|--|--|
| ☐ Acervos | ☐ Acessibilidade Cultural | ☐ Agrofloresta | ☐ Animação |
| ☐ Antropologia | ☐ Áreas Técnicas | ☐ Arqueologia | ☐ Arquitetura e Urbanismo |
| ☐ Arquivos | ☐ Arte de Plásticas | ☐ Arte de Rua | ☐ Arte Digital |
| ☐ Arte Gráfica | ☐ Arte Santeira | ☐ Artes Visuais | ☐ Artesanato |
| ☐ Artesanato com Reciclados | ☐ Artesanato em Cerâmica | ☐ Artesanato em Fibra Vegetal | ☐ Artesanato em Fio |
| ☐ Artesanato em Madeira | ☐ Artesanato em Metal | ☐ Artesanato em Pedra | ☐ Artesanato em Tecido |
| ☐ Audiovisual | ☐ Audiovisual e Mídias Interativas | ☐ Audiovisual Expandido | ☐ Axé |
| ☐ Baião | ☐ Baião (dança) | ☐ Ballet | ☐ Banda |
| ☐ Banda Sinfônica | ☐ Bandas de Congo e Ticumbi | ☐ Biblioteca tombada | ☐ Biblioteconomia |
| ☐ Bioconstrução | ☐ Biografia e Autobiografia | ☐ Bloco de Carnaval | ☐ Boi Bumbá |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Bordado	☐ Breakdance	☐ Brega Funk	☐ Caboclinho
☐ Caçada da Rainha	☐ Calypso	☐ Canto	☐ Canto Coral
☐ Capoeira	☐ Carimbó	☐ Carimbó (Dança)	☐ Carnaval
☐ Cavalhadas	☐ Cavalo Marinho	☐ Centro de Memória e patrimônio	☐ Ciência Política
☐ Cinema	☐ Cinemateca	☐ Ciranda	☐ Circo
☐ Circo Contemporâneo	☐ Circo de Rua	☐ Circo Itinerante	☐ Circo Tradicional
☐ Coco	☐ Comédia	☐ Comunicação	☐ Congada
☐ Congado	☐ Contação de histórias	☐ Conteúdo Audiovisual por Demanda	☐ Conto
☐ Cordel	☐ Criação literária	☐ Crochê	☐ Crônica
☐ Cultivo e extração tradicional	☐ Cultura Alemã	☐ Cultura Alimentar	☐ Cultura Cigana
☐ Cultura da juventude de povos e comunidades tradicionais	☐ Cultura das comunidades de fundo e fecho de pasto	☐ Cultura das comunidades quilombolas	☐ Cultura das quebradeiras de coco babaçu
☐ Cultura DEF	☐ Cultura Digital	☐ Cultura do Povo Arara	☐ Cultura do Povo Araweté
☐ Cultura do Povo Ashaninka	☐ Cultura do Povo Bororo	☐ Cultura do Povo Cultura Fulni-ô	☐ Cultura do Povo Enawenê-Nawê
☐ Cultura do Povo Gavião	☐ Cultura do Povo Guarani	☐ Cultura do Povo Ikpeng	☐ Cultura do Povo Javari
☐ Cultura do Povo Kalapalo	☐ Cultura do Povo Kanamari	☐ Cultura do Povo Karajá	☐ Cultura do Povo Karipuna
☐ Cultura do Povo Kaxinawá (Huni Kuin)	☐ Cultura do Povo Kayabi	☐ Cultura do Povo Kayapó	☐ Cultura do Povo Korubo
☐ Cultura do Povo Krahô	☐ Cultura do Povo Maxakali	☐ Cultura do Povo Munduruku	☐ Cultura do Povo Ofaié
☐ Cultura do Povo Panará	☐ Cultura do Povo Pankararu	☐ Cultura do Povo Pareci	☐ Cultura do Povo Paresí
☐ Cultura do Povo Pataxó	☐ Cultura do povo pomerano	☐ Cultura do Povo Suruí	☐ Cultura do Povo Tembê
☐ Cultura do Povo Terena	☐ Cultura do Povo Tikuna	☐ Cultura do Povo Timbira	☐ Cultura do Povo Tukano
☐ Cultura do Povo Tupi	☐ Cultura do Povo Wai Wai	☐ Cultura do Povo Waimiri-Atroari	☐ Cultura do Povo Xavante
☐ Cultura do Povo Xerente	☐ Cultura do Povo Xikrin	☐ Cultura do Povo Yanomami	☐ Cultura do Povo Yawalapiti
☐ Cultura do Povo Yawanawá	☐ Cultura do Povo Zoró	☐ Cultura dos andirobeiros	☐ Cultura dos apanhadores de flores sempre vivas
☐ Cultura dos benzedeiros caatingueiros	☐ Cultura dos cipozeiros	☐ Cultura dos caboclos	☐ Cultura dos caiçaras
☐ Cultura dos catadores de mangaba	☐ Cultura dos extrativistas	☐ Cultura dos extrativistas costeiros e marinhos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT-TE



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|--|---|---|
| ☐ Cultura dos faxinalenses | ☐ Cultura dos geraizeiros | ☐ Cultura dos ilhéus | ☐ Cultura dos morroquianos |
| ☐ Cultura dos pantaneiros | ☐ Cultura dos pescadores artesanais | ☐ Cultura dos povos ciganos | ☐ Cultura dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana |
| ☐ Cultura dos Povos Nômades | ☐ Cultura dos Povos Originários | ☐ Cultura dos raizeiros | ☐ Cultura dos retireiros do Araguaia |
| ☐ Cultura dos ribeirinhos | ☐ Cultura dos vazanteiros | ☐ Cultura dos veredeiros | ☐ Cultura e Bem Viver |
| ☐ Cultura e Comunicação | ☐ Cultura e decolonialidade | ☐ Cultura e Desenvolvimento Social | ☐ Cultura e Direitos Humanos |
| ☐ Cultura e Educação | ☐ Cultura e Esporte | ☐ Cultura e Juventudes | ☐ Cultura e Lazer |
| ☐ Cultura e Política | ☐ Cultura e Saúde | ☐ Cultura e Território | ☐ Cultura e Turismo |
| ☐ Cultura Hip Hop | ☐ Cultura Italiana | ☐ Cultura Japonesa | ☐ Cultura LGBTQIAPN+ |
| ☐ Cultura Negra | ☐ Cultura Urbana | ☐ Cultura, Infância e Adolescência | ☐ Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade |
| ☐ Culturas Afrobrasileiras | ☐ Culturas dos Povos Originários | ☐ Culturas Populares | ☐ Culturas Tradicionais |
| ☐ Culturas Tradicionais e Populares | ☐ Dança | ☐ Dança Afro | ☐ Dança Contemporânea |
| ☐ Dança de Salão | ☐ Dança do Ventre | ☐ Dança Moderna | ☐ Dança Silvestre |
| ☐ Danças Clássicas | ☐ Danças Contemporâneas | ☐ Danças Estrangeiras | ☐ Danças Populares |
| ☐ Danças Urbanas | ☐ Declamação | ☐ Desenho Industrial | ☐ Design |
| ☐ Design de Interiores | ☐ Design de Jóias | ☐ Design de Moda | ☐ Design e Serviços Criativos |
| ☐ Design Gráfico | ☐ Design Paisagístico | ☐ Design para a Sociobioeconomia | ☐ Diário |
| ☐ Direito | ☐ Documentário | ☐ Drama | ☐ Economia Criativa e da Cultura |
| ☐ Economia, Produção e Áreas Técnicas da Cultura | ☐ Ensaios | ☐ Epístola | ☐ Epopeia |
| ☐ Escola de Samba | ☐ Escultura (Artes Visuais) | ☐ Escultura (Artesanato) | ☐ Espetáculo de Circo |
| ☐ Fábula | ☐ Fandango | ☐ Fanfarra | ☐ Festa do Divino |
| ☐ Festas Populares | ☐ Festejos Juninos | ☐ Ficção | ☐ Filme-ensaio |
| ☐ Filologia | ☐ Filosofia | ☐ Folia de Reis | ☐ Fomento editorial |
| ☐ Forró | ☐ Forró (Dança) | ☐ Fotografia | ☐ Frevo |
| ☐ Frevo (dança) | ☐ Funk | ☐ Fuxico | ☐ Gastronomia |
| ☐ Geografia Humana | ☐ Gestão criativa | ☐ Gestão Cultural | ☐ Grafite |
| ☐ Gravura | ☐ Guarânia | ☐ História | ☐ Humanidades |
| ☐ Imóvel tombado | ☐ Internet Podcasting | ☐ Interseccionalidades | ☐ Intervenção Urbana |
| ☐ Jazz (Dança) | ☐ Jogos eletrônicos/Games | ☐ Jongo | ☐ Jornais e outros periódicos |
| ☐ K-pop Dance | ☐ Lambada | ☐ Lapidação | ☐ Leitura |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Sistema Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



☐ Lenda	☐ Letras e Literatura (Humanidades)	☐ Lidas Campeiras	☐ Linguística
☐ Literatura	☐ Literatura Infantil	☐ Livro	☐ Livro, Leitura e Literatura
☐ Macramê	☐ Maracatu	☐ Maracatu (Dança)	☐ Marujada
☐ Mediação de Leitura	☐ Memórias	☐ Mídias Interativas	☐ Mito
☐ Moda de Viola	☐ Mosaico	☐ Movimento Sound System	☐ Museologia
☐ Museu (Patrimônio Material)	☐ Museu tombado	☐ Música	☐ Música de Câmara
☐ Música de Concerto	☐ Música Eletrônica	☐ Música Instrumental	☐ Música Popular
☐ Musical	☐ Novela	☐ Obra Seriada	☐ Oktober Fest
☐ Ópera	☐ Orquestra Sinfônica	☐ Ourivesaria	☐ Outras Danças
☐ Outras Danças Clássicas	☐ Outras Danças Modernas	☐ Outras Danças Populares	☐ Paisagens Culturais
☐ Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Patrimônio Cultural Material	☐ Patrimônio Histórico Edificado	☐ Performance
☐ Performance Literária	☐ Permacultura	☐ Pintura	☐ Poesia
☐ Políticas e Gestão Culturais	☐ Procissão do Fogaréu	☐ Produção Audiovisual	☐ Produção Cultural
☐ Produção de Eventos	☐ Psicologia	☐ Punk	☐ Rádio Comunitária
☐ Rádio e TV	☐ Rap	☐ Rasqueado	☐ Realidade Virtual
☐ Reggae	☐ Reizado	☐ Renda	☐ Renda de Bilro
☐ Repente	☐ Rima e improviso	☐ Rock	☐ Romance
☐ Romaria do Divino Pai Eterno	☐ Salsa (Dança)	☐ Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial	☐ Samba
☐ Samba (Dança)	☐ Samba de Roda	☐ Sapateado	☐ Sátira
☐ Sertanejo	☐ Sítio Arqueológico	☐ Sítios Históricos e Arqueológicos	☐ Slam
☐ Sociologia	☐ Stand-up Comedy	☐ Street Jazz	☐ Tambor de Crioula
☐ Tango (Dança)	☐ Teatro	☐ Teatro de Bonecos	☐ Teatro de Improviso
☐ Teatro de Máscaras	☐ Teatro de Rua	☐ Teatro de Sombras	☐ Teatro do Absurdo
☐ Teatro do Oprimido	☐ Teatro Experimental	☐ Teatro Infantil	☐ Tecelagem
☐ Teenobrega	☐ Teologia	☐ Tradução e Interpretação	☐ Tragédia
☐ Trançagem	☐ Transversalidades	☐ Vídeo	☐ Vídeo Experimental
☐ Video Performance	☐ Vídeo por demanda	☐ Video Teatro	☐ Videoarte
☐ Videocast	☐ Videoclipe	☐ Videodança	☐ Webdesign
☐ Webserie	☐ Xaxado	☐ Xilogravura	☐ Outro(s)

Caso selecionou `Outro(s)`, informe abaixo (opcional):

ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS/REPRESENTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**Qual(is) a(s) principal(is) ocupações/profissões do representante e membros da PJ no campo artístico e cultural (Assinale até 3 alternativas)?:**

(Assinale até 3 alternativas)

- | | | | |
|--|---|--|--|
| ☐ Acrobata | ☐ Adrecista | ☐ Adestrador circense | ☐ Afinador de Instrumentos Musicais |
| ☐ Animador | ☐ Antipodista | ☐ Apresentador de Eventos | ☐ Apresentador de Festas Populares |
| ☐ Apresentador de Programas de Rádio | ☐ Apresentador de Programas de Televisão | ☐ Apresentador/Animador | ☐ Aramista |
| ☐ Arqueólogo(a) | ☐ Arquiteto(a) e Urbanista | ☐ Arranjador | ☐ Arte-Finalista |
| ☐ Artesão com Material Reciclável | ☐ Artesão Confeccionador de Biojóias e Ecojóias | ☐ Artesão Crocheteiro | ☐ Artesão do Couro |
| ☐ Artesão Modelador | ☐ Artesão Moveleiro (exceto reciclado) | ☐ Artesão Rendeiro | ☐ Artesão Tecelão |
| ☐ Artesão Trançador | ☐ Artesão Tricoteiro | ☐ Artesão(a) | ☐ Artista |
| ☐ Artista Aéreo | ☐ Artista Circense | ☐ Artista de Rua | ☐ Artista Urbano |
| ☐ Artista Visual | ☐ Assessor de imprensa | ☐ Assessor(a) de comunicação | ☐ Assistente de comunicação |
| ☐ Assistente de direção | ☐ Assistente de palco | ☐ Assistente de produção | ☐ Atendente Artístico-Cultural |
| ☐ Atirador de Facas | ☐ Ator/Atriz | ☐ Avaliador de Joias | ☐ Baianas do Acarajé |
| ☐ Bailarino(a) | ☐ Bate-folha a máquina | ☐ Benzedeiro(a)/Rezadeiro(a) | ☐ Bibliotecário |
| ☐ Bonequeiro(a) | ☐ Bordadeiro(a) | ☐ Brincante | ☐ Cantor |
| ☐ Capoeirista | ☐ Caricaturista | ☐ Carnavalesco(a) | ☐ Cartunista |
| ☐ Cenógrafo(a) | ☐ Cenotécnico (cinema, vídeo, televisão, teatro e espetáculos) | ☐ Ceramista | ☐ Chargista |
| ☐ Chef/Cozinheiro(a) | ☐ Cinegrafista | ☐ Colecionador | ☐ Colorista |
| ☐ Comedor de Espada | ☐ Comedor de Fogo (pirofagista) | ☐ Cômico de Circo | ☐ Compositor |
| ☐ Comunicador | ☐ Confeccionador de Acordeão | ☐ Confeccionador de Instrumentos de Corda | ☐ Confeccionador de Instrumentos de Percussão |
| ☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (madeira) | ☐ Confeccionador de Instrumentos de Sopro (metal) | ☐ Confeccionador de Órgão | ☐ Confeccionador de Piano |
| ☐ Conservador/Restaurador | ☐ Consultor(a) cultural | ☐ Contador(a) de Estórias/Histórias | ☐ Continuista |
| ☐ Contorcionista | ☐ Contra-regra | ☐ Coreógrafo | ☐ Costureiro(a) |
| ☐ Cravador/Cravejador de Joias | ☐ Criador(a) de Conteúdos Criativos Digitais | ☐ Curador(a) | ☐ Dançarino de Rua |
| ☐ Dançarino de Salão | ☐ Dançarino Popular, de Danças Folclóricas, | ☐ Dançarino(a) | ☐ Decorador de Eventos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT-TE



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Parafolclóricas, Tradicionais ou de Raiz			
☐ Desenhista	☐ Desenhista de Croqui	☐ Desenhista Detalhista	☐ Desenhista Técnico
☐ Desenhista Técnico da Indústria Têxtil	☐ Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes	☐ Desenhista Técnico de Mobiliário	☐ Desenvolvedor(a) de Jogos Eletrônicos
☐ Desenvolvedor(a) de Sistemas Informacionais	☐ Desenvolvedor(a) de Software	☐ Designer de Brinquedos	☐ Designer de Interiores
☐ Designer de Jóias	☐ Designer de Moda	☐ Designer de Som	☐ Designer de Vitrines (Vitrinista)
☐ Designer Gráfico	☐ Designer Paisagístico	☐ Diretor Artístico	☐ Diretor de Arte
☐ Diretor Musical	☐ Dj (disc jockey)	☐ Domador de Animais	☐ Dramaturgo(a)
☐ Dublador(a)	☐ Editor de Texto e Imagem	☐ Editor(a) de Livros	☐ Editor(a) de TV e Vídeo
☐ Educador Museal	☐ Educador Social	☐ Educador(a) artístico-cultural	☐ Engenheiro de Som
☐ Enólogo(a)	☐ Ensaiador	☐ Equilibrista	☐ Escritor
☐ Escultor	☐ Facilitador	☐ Faquir	☐ Figurinista
☐ Finalizador	☐ Fotógrafo	☐ Fotógrafo Lambe-Lambe	☐ Funâmbulo
☐ Fundidor (joalheria e ourivesaria)	☐ Galerista	☐ Gambista	☐ Gestor Cultural
☐ Gestor de Redes Sociais	☐ Gestor(a) de Inovação	☐ Globista	☐ Grafiteiro(a)
☐ Gravador de Jóias	☐ Gravador, à mão (encadernação)	☐ Guia de Turismo	☐ Hacker
☐ Homem-bala	☐ Icarista	☐ Iluminador(a)	☐ Ilustrador(a)
☐ Instrumentista	☐ Instrutor(a)	☐ Intérprete	☐ Inventor
☐ Joalheiro (reparações)	☐ Jornalista	☐ Laminador de metais preciosos a mão	☐ Lapidador de Jóias
☐ Luthier	☐ Maestro	☐ Mágico	☐ Malabarista
☐ Maquetista	☐ Maquetista na Marcenaria	☐ Maquiador(a)	☐ Maquinista de Cinema e Vídeo
☐ Maquinista de Teatro e Espetáculos	☐ Marceneiro	☐ Marcheteiro	☐ Mediador
☐ Mestre da cultura afro-brasileira	☐ Mestre da Cultura Popular	☐ Mestre da Cultura Tradicional	☐ Mestre de cultura ayahuasqueira
☐ Mestre de cultura indígena	☐ Mestre de Pista	☐ Mestre Vidreiro	☐ Mestre-sala
☐ Mestre(a) de bateria	☐ Mestres artífices	☐ Microfonista	☐ Mímico
☐ Miniaturista	☐ Modelador de Madeira	☐ Modelista de Calçados	☐ Modelista de Roupas
☐ Monociclista de circo	☐ Montador	☐ Montador de Palco	☐ Multiplicador
☐ Muralista	☐ Museólogo(a)	☐ Músico/Musicista	☐ Oficineiro(a)
☐ Operador de Central de Rádio	☐ Operador de Microfone (boom man)	☐ Operador de Projetor Cinematográfico	☐ Operador de Som
☐ Operador de Transmissor de Rádio	☐ Operador(a) de Áudio de Continuidade (rádio)	☐ Operador(a) de Câmera	☐ Operador(a) de Controle Mestre (rádio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Sistema Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- | | | | |
|---|---|--|--|
| ☐ Operador(a) de Externa | ☐ Operador(a) de Gravação de Rádio | ☐ Palhaço/Clown | ☐ Panelheiro(a) |
| ☐ Parteira Indígena | ☐ Parteiro(a) | ☐ Passista | ☐ Patinador(a) |
| ☐ Perna de Pau (ou Pernalta) | ☐ Pesquisador(a) | ☐ Pirofagista | ☐ Poeta |
| ☐ Poeta de Slam | ☐ Porta-bandeira/Porta-estandarte | ☐ Produtor Audiovisual | ☐ Produtor Musical |
| ☐ Produtor(a) Cultural | ☐ Professor | ☐ Profissional da crítica | ☐ Programador(a) |
| ☐ Projecionista | ☐ Projetista de Móveis | ☐ Projetista de Sistemas de Áudio | ☐ Quadrilheiro(a) |
| ☐ Quadrinista | ☐ Queijista Artesanal | ☐ Rapper | ☐ Redator(a) |
| ☐ Rendeiro(a) | ☐ Repórter | ☐ Restaurador de Livros e Documentos | ☐ Restaurador(a) |
| ☐ Revisor(a) | ☐ Ritmista | ☐ Roadie | ☐ Roteirista |
| ☐ Rumbeira de Circo | ☐ Sacerdote de religiosidade popular | ☐ Saltimbanco | ☐ Sambista |
| ☐ Secretário de Frente | ☐ Sineiro | ☐ Tacacazeiro(a) | ☐ Tanoeiro(a) |
| ☐ Tecelão(ã) | ☐ Técnico(a) em biblioteconomia | ☐ Técnico em Masterização de Áudio | ☐ Técnico em Mixagem de Áudio |
| ☐ Técnico em Operação de Equipamentos de Transmissão/Recepção de Televisão | ☐ Técnico(a) audiovisual | ☐ Técnico(a) de arquivo | ☐ Técnico(a) de iluminação |
| ☐ Técnico(a) de sonorização | ☐ Técnico(a) em Cenografia | ☐ Técnico(a) em Gravação de Áudio | ☐ Técnico(a) em Instalação de Equipamentos de Áudio |
| ☐ Técnico(a) em Museologia | ☐ Titeriteiro | ☐ Trabalhador de Confecções de Bijuterias e Jóias de Fantasia | ☐ Tradutor(a) |
| ☐ Trapezista | ☐ Trefilador (joalheria e ourivesaria) | ☐ Turismólogo(a) | ☐ Ventríloquo |
| ☐ Violonista | ☐ Visual Merchandiser | ☐ VJ | ☐ Web Designer |
| ☐ Outro | | | |

Caso selecionou `outro`, informe abaixo (opcional):

RECURSO PÚBLICO

A pessoa jurídica (PJ) já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?:

- ☐ Sim
☐ Não

Se sim, marque em qual(is) esfera (opcional):

- ☐ Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



- ☐ Estadual
☐ Municipal
☐ Não sei informar

COTA E BÔNUS/INDUTOR**Vai concorrer às cotas? Se sim, qual?:**

- ☐ Não vou concorrer a cotas
☐ Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas negras (pretas ou pardas), que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas negras (pretas ou pardas) em posições de liderança no projeto cultural.
☐ Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas indígenas, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas indígenas em posições de liderança no projeto cultural.
☐ Pessoas jurídicas majoritariamente compostas por pessoas com deficiência, que possuam a maioria de sócios pertencentes a este grupo ou, ainda, que possuam pessoas com deficiência em posições de liderança no projeto cultural.

Bônus de pontuação (opcional):

(Conforme edital, a pontuação extra(bônus) é limitada ao máximo de 02(dois) itens, não podendo ultrapassar 02(dois) pontos.)

- ☐ Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
☐ Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
☐ Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas com deficiência
☐ Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por pessoas idosas
☐ Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por membros da comunidade LGBTQIAPN+

CORPO DIRETIVO

* Informe todo o corpo diretivo, inclusive o representante legal

Integrante 1

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 2

Nome	CPF	Data de Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 3

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

Integrante 4

Nome	CPF	Data de Nascimento
Negra/parda	Indígena	PCD

DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES DE COTAS E INDUTORES

Declaração para PCD dos membros PCD da Pessoa Jurídica:

Lauda médico; Certificado Nacional de Pessoa com Deficiência, emitido pelo aplicativo ou site "Meu INSS" ou Comprovante de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência, para concorrer às cotas de Pessoas com Deficiência.

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

CATEGORIA

Marque a categoria a que vai concorrer:

- () FOMENTOS A PROJETOS AUDIOVISUAIS VOLTADOS À FORMAÇÃO DE PÚBLICO POR MEIO DE OFICINAS, WORKSHOPS, CINECLUBES E EXIBIÇÃO PÚBLICA (Mínimo 60 minutos) - R\$ 10.000,00
- () FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, DE ATÉ 30 MINUTOS - R\$ 15.000,00
- () FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ACIMA DE 30 MINUTOS - R\$ 50.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA



JUAZEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Nome do Projeto:

Gênero ou formato da obra:

- () Ficção
() Documentário
() Animação
() Experimental
() Docuficção
() Videoarte
() Videoclipe
() Outro:

Caso selecionou 'outro', informe abaixo (opcional):

Informe a duração estimada, incluindo créditos (informe em minutos):

Informe a classificação indicativa estimada para a obra:

- () Livre
() Outro
() Não se aplica

Descrição do projeto:

Apresente a proposta audiovisual de forma clara e objetiva. Informe o tema, a sinopse, o argumento ou proposta narrativa, o gênero da obra, o formato, a abordagem estética, o conceito artístico e os principais resultados esperados.

Perguntas orientadoras:

O que será produzido? Qual é a história, tema ou abordagem da obra? A proposta é ficcional, documental, experimental ou de outro gênero? Qual o conceito estético e narrativo? Por que essa obra deve ser realizada?

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Justificativa do projeto:

Explique por que a obra deve ser realizada e qual sua importância cultural, artística, social ou territorial.

Perguntas orientadoras:

Qual a relevância da proposta para o cenário cultural e audiovisual de Juazeiro/BA? A obra aborda memórias, identidades, paisagens, personagens, modos de vida, expressões culturais ou questões sociais do município? Qual o diferencial artístico, narrativo ou estético da proposta? Como o projeto contribui para a diversidade da produção audiovisual local?

Objetivos do projeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT-TE



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Apresente entre 3 e 5 objetivos, indicando o que o projeto pretende realizar com o recurso recebido. Os objetivos devem estar relacionados à produção da obra audiovisual.

Exemplos de objetivos:

Produzir e finalizar uma obra audiovisual de curta ou média-metragem.

Valorizar narrativas, personagens, memórias, paisagens ou expressões culturais de Juazeiro/BA..

Metas do projeto:

Detalhe os objetivos em ações e resultados quantificáveis. As metas devem permitir a verificação do cumprimento do projeto.

Exemplos de metas:

Produzir 01 obra audiovisual com duração de até ____ minutos.

Alcançar público estimado de ____ pessoas nas ações de difusão

Disponibilizar a obra com recursos de acessibilidade, como legendas, Libras, audiodescrição ou outros recursos aplicáveis.

Contratar ____ profissionais da cadeia audiovisual local

DADOS DA EXECUÇÃO - PERFIL DO PÚBLICO**Perfil do público-alvo do projeto:**

Descreva quem será beneficiado ou alcançado pela obra filmica.

Perguntas orientadoras:

O público é formado por crianças, jovens, adultos ou idosos? A obra se dirige ao público geral ou a grupos específicos?

O agente cultural tem trajetória declarada e comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, e/ou de áreas periféricas, urbanas e rurais, e que tenham suas ações voltadas ao segmento?:

☐ Sim

☐ Não

INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E IMPACTO SOCIAL**Relação do projeto com Juazeiro/BA:**

Descreva como a proposta se relaciona com o Município de Juazeiro/BA, seus territórios, comunidades, memórias, paisagens, personagens, práticas culturais, modos de vida, desafios sociais ou expressões artísticas.

Locais de realização:

Informe os locais previstos para desenvolvimento, filmagem, gravação, edição, exibição ou circulação da obra.

Município: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Bairro/comunidade/distrito: _____

Locações previstas: _____

Integração comunitária e impacto social:

Explique se o projeto prevê participação de comunidades, grupos culturais, coletivos, escolas, associações, personagens locais, territórios populares, rurais ou periféricos. Informe também se haverá ações voltadas à inclusão, representatividade, diversidade ou acessibilidade.

EQUIPE TÉCNICA**O seu projeto tem Equipe Técnica?:**

- ☐ Sim
☐ Não

Caso tenha equipe técnica, explique a compatibilidade da equipe com as atividades propostas (opcional):

Explique como a experiência dos profissionais se relaciona com as funções que serão exercidas no projeto

DOCUMENTOS DA EQUIPE TÉCNICA**Currículo/Portfólio dos integrantes da ficha técnica do projeto que comprove a compatibilidade dos profissionais com as atividades desenvolvidas (opcional):**

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Cartas de anuência da equipe principal (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Sinopse, Argumento, Roteiro, Plano de direção, Plano de produção, quando houver. (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)



JUAZEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT



SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



[Anexar arquivo]

Outros documentos que o proponente considerar necessários para avaliação do mérito cultural (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCDs, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com Deficiência — PCDs, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida *:

- | | |
|--|--|
| ☐ Legendagem descritiva | ☐ Libras |
| ☐ Audiodescrição | ☐ Janela de Libras na obra finalizada |
| ☐ Espaço físico acessível para exibição | ☐ Comunicação acessível nas peças de divulgação |
| ☐ Linguagem simples | ☐ Não se aplica, mediante justificativa |
| ☐ Outra medida: | |

Caso tenha outra acessibilidade arquitetônica, indique qual (opcional):**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto, ou justifique as formas em que não se aplicam:**

Descreva as medidas previstas, em quais etapas serão aplicadas, quem será responsável por sua execução e como elas garantirão o acesso de pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida à obra ou às atividades do projeto

CRONOGRAMA DO PROJETO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto de manutenção.

Etapas	Data de início	Data final	Descrição


JUAZEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

 Secretaria de
 Cultura, Turismo
 e Esportes - SECULT


Secretaria Nacional de Cultura


**MINISTÉRIO DA
CULTURA**


DO LADO DO POVO BRASILEIRO

 Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



ESTRATÉGIA E DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto:*Informe as estratégias de divulgação da produção, lançamento, exibição e circulação da obra.**Exemplos: redes sociais, impulsionamento, assessoria de imprensa, cartazes, cards, vídeos promocionais, teaser, trailer, rádio, jornal, blog, site, mailing, WhatsApp, parcerias com escolas, cineclubes, coletivos, festivais, espaços culturais e instituições comunitárias.*

O agente cultural possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?:☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros☐ Apoio financeiro municipal☐ Apoio financeiro estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal☐ Patrocínio privado direto☐ Patrocínio de instituição internacional☐ Doações de Pessoas Físicas☐ Doações de Empresas☐ Cobrança de ingressos☐ Outros**Caso selecionou 'Outros', informe abaixo (opcional):***Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.*

GERAÇÃO DE RENDA

Insira uma estimativa de empregos diretos e indiretos que o projeto irá contemplar



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIROAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Emprego direto:

Emprego indireto:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Categoria	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unit. (R\$)	Total (R\$)

Total geral (R\$): _____

COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL

Currículo/Portfólio do proponente que comprove sua trajetória artística e cultural no audiovisual:

(A comprovação de atuação cultural deve demonstrar que o proponente atende o tempo mínimo de atuação cultural estipulado no edital. Acrescente currículo, notícias, fotos e outros conteúdos que contribuam para a avaliação da experiência e para a comprovação da atuação cultural. Tente incluir informações individuais dos membros da entidade para auxiliar na avaliação)

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

Página da internet e redes sociais (exemplo: Facebook, Instagram, site, canal no Youtube, etc.):
(opcional):

Links de obras anteriores, quando houver (opcional):

Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULT

Secretaria Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Anexe aqui outro(s) documento(s) que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação desta inscrição (opcional):

* Limite de até 20MB

** Extensão/formato: pdf, jpg, jpeg, png

*** Caso precise encaminhar mais de um documento, agrupe todos os documentos em um único arquivo (sugestão:

ILOVEPDF - https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf)

[Anexar arquivo]

**JUAZEIRO**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO

Secretaria de

Cultura, Turismo

e Esportes - SECULT



Secretaria Nacional de Cultura



MINISTÉRIO DA

CULTURA



GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



MODELO PLATAFORMA

ANEXO II

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº **XX/202XX** -, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;



JUAZEIRO
Município do Estado da Bahia



SNUC
Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.



JUAZEIRO
Município do Estado da Bahia



Secretaria Municipal de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

[OU]

9.2 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do [NOME DO ENTE].

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) violação da legislação aplicável;
- d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) má administração de recursos públicos;
- f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;



JUAZEIRO
Estado da Bahia



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]



JUAZEIRO
Estado da Bahia



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



MODELO PLATAFORMA

ANEXO IV

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- Meta 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observação da Meta 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (se houver):

- Meta 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]



Sistema de Gestão de
Cultura e Turismo
Integrado - SIGCITI



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Documentário

() Filme

() Relatório de pesquisa

() Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras

() Espetáculo

() Show musical

() Site

() Música

() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
 () 2. Virtual.
 () 3. Híbrido (presencial e virtual).



Sistema de Gestão de Informação e Comunicação - SIGIC



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
() Instagram / IGTV
() Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
() 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que bairro/distrito do município o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.
() Escola.
() Praça.
() Rua.
() Parque.
() Outros

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas executadas e as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PESSOAL E SERVIÇOS (recursos humanos via CLT ou contratação de pessoa jurídica)							
1	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
1.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Pessoal e Serviços						R\$ 0,00	
ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS (aquisição ou locação de estruturas e equipamentos, com ou sem mão de obra)							
2	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
2.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Estrutura e Equipamentos						R\$ 0,00	

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3>

Secretaria de
Cultura e Turismo
Instituição: 2020/2021MINISTÉRIO DA
CULTURA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



LOGÍSTICA (transporte, hospedagem, alimentação)							
3	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
3.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Logística						R\$ 0,00	
ACESSIBILIDADE							
4	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
4.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Acessibilidade						R\$ 0,00	

Assinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

Secretaria de
Cultura e Turismo
Instituição: 2020/2021

Sistema Nacional de Gestão

MINISTÉRIO DA
CULTURA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MÍDIA							
5	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
5.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Comunicação, Divulgação e Mídia						R\$ 0,00	
IMPOSTOS E RECOLHIMENTOS							
6	Item de despesa	Qtd	Unidade	Qtd de unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total da despesa (R\$)	Memória de cálculo, descrição e/ou justificativas
6.1		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6.2		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6.3		0		0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total de Impostos e Recolhimentos						R\$ 0,00	

Secretaria de
Cultura, Turismo e
Esportes - 302420

Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3CTF-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3CTF-7405-EAC3

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



RESUMO FINANCEIRO	
Valor das despesas custeadas pelos recursos da Chamada Pública	R\$ 0,00
Valor das despesas custeadas por outras fontes	R\$ 0,00
TOTAL GLOBAL DO PROJETO	R\$ 0,00

8. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Secretaria de
Cultura, Turismo,
Indústria e ComércioMINISTÉRIO DA
CULTURAAssinado por 1 pessoa: BREJNEV SANTANA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/73A4-3C7F-7405-EAC3> e informe o código 73A4-3C7F-7405-EAC3